



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.121

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1991

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia

**RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**

Procuradoria Geral de Justiça

**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**

Procuradoria Geral do Estado

**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração

**GILENO MÜLLER CHAVES**

Justiça

**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**

Fazenda

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Viação e Obras Públicas

**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**

Saúde Pública

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**

Educação

**ROMERO XIMENES PONTE**

Agricultura

**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**

Segurança Pública

**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**MARIA EUGÊNIA MARGOS RIO**

Cultura

**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARGOS DE LA PENHA**

Indústria, Comércio e Mineração

**LUIZ PANIAGO DE SOUZA**

Trabalho e Promoção Social

**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**

Transportes

**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**

Consultor Geral do Estado

**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral

EDITAIS Nºs. 027 E 028/91 - APROVADOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS E DELEGADO DE POLÍCIAS

Da Academia de Polícia - Acadepol

### RESUMO DE CONVÊNIO

Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional

### AVISO DE LICITAÇÃO

Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil

### EDITAIS DE LICITAÇÃO - AVISO

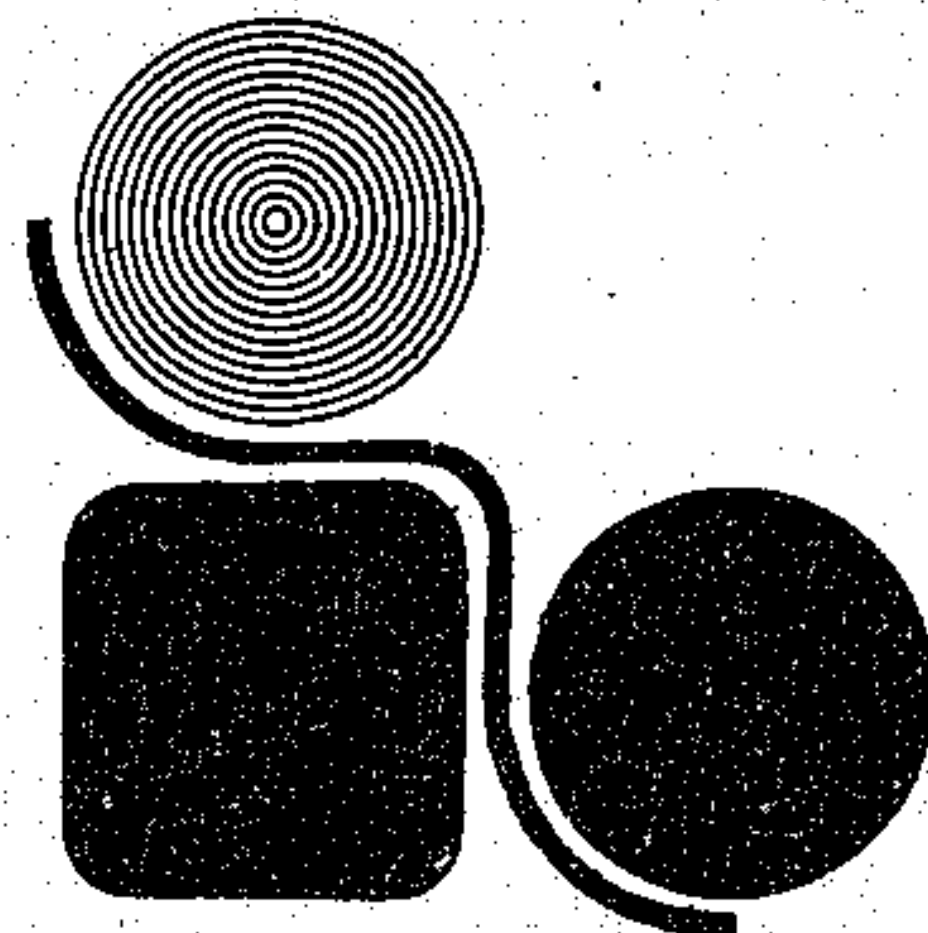
Da Centrais Elétrica do Pará

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos

20 Páginas



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0530, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 63.261.351,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 68, da Lei nº 5.634, de 26 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 12 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 63.261.351,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES	V A L O R
28103.02040132.193	Encargos com Débitos e Precatórios	Outras	3191.00	11.101	63.261.351	
<b>T O T A L</b>						<b>63.261.351</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 63.261.351,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS) através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	DESPESA	DA DESPESA	FONTES	V A L O R
28101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Outras	3262.00	11.101	63.261.351	
<b>T O T A L</b>						<b>63.261.351</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 536, DE 18 DE 12 DE 1991.

Homologa a Resolução nº 014/91, de 18 de dezembro de 1991, do Conselho de Administração da Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964-

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 014/91, de 18 de dezembro de 1991, do Conselho de Administração da Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, que dispõe sobre a abertura do Crédito Suplementar ao Orçamento de 1991, no valor de Cr\$ 36.709.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL

CRUZEIROS), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 014 /91 de 02.12.91

EMENTA: Abertura de Crédito Suplementar

O Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Proposição Nº /91, constante na Pauta da 114a. Reunião,

**R E S O L V E:**

1 - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.086.469,00 (DEZENOVE MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS), destinados à verba orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO 13.000 - Secretaria de Estado de Administração.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13.203 - Processamento de Dados  
ATIVIDADE: 03 07 024 6.001 - Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados.

NATUREZA DA DESPESA:  
4.120.00 - Material Permanente Cr\$ 19.086.469,00

**T O T A L** Cr\$ 19.086.469,00

2 - Os recursos necessários à execução deste Crédito correrão à conta das disponibilidades financeiras da PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º. do Arto. 43 da Lei Federal 4.320 de 17.03.64 a saber:

2.1- Excesso de Arrecadação Cr\$ 19.086.469,00 (DEZENOVE MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS).

3 - Esta Resolução entrará em vigor após homologação Governamental, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de dezembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES  
Presidente

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
Membro

SÉRGIO MIRANDA DAVIN  
Membro

RAIMUNDO CÉSAR DA SILVA ALVES  
Membro

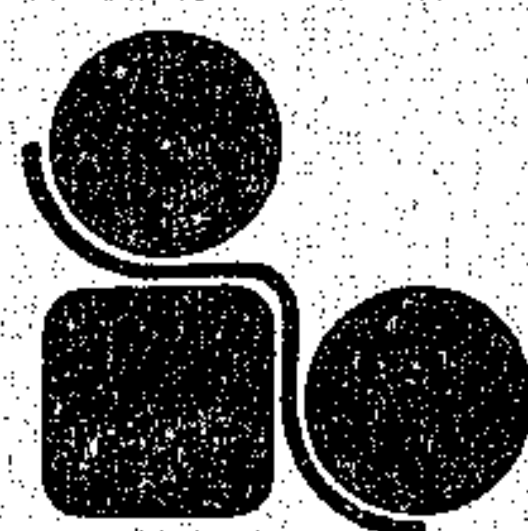
GILVALDO DE OLIVEIRA SA  
Membro

DECRETO Nº 537, DE 18 DE 12 DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo





# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRAFICO**

Trav. do Chico S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)  
FAX - 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ SARRAF MAIA**

Diretor de Administração  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	24.300,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	74.226,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$	13.250,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	1.500,00
Preço por página	CR\$	2.703.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$	550,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 300,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, inciso I, alínea "a", da Lei nº 5.634, DE 28 de dezembro de 1990.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000.000,00 (TRÊS BILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
28101.03381812.100	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Outras Despesas Correntes	3223.03	11.101	3.000.000.000
<b>T O T A L</b>					<b>13.000.000.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro Estadual - Excesso da Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenele Barbalho*  
JADER FONTENELE BARBALHO  
Governador do Estado

*Bileno Muller Chaves*  
BILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

*Marta Eugênia Marcos Rio*  
MARTA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 538, DE 18 DE 12 DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.793.468,00, em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 1º da Lei nº 5.678 de 24 de Outubro de 1991.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.793.468,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
22101.03070212.094	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	1.793.468
<b>T O T A L</b>					<b>1.793.468</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.793.468,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITO CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, da forma a seguir discriminada:



Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESA DA DESPESA	VALOR
22101.03070232.238	Encargos com Publi- cidade	Outras	3122.00	11.101.1793.468
T O T A L				1.793.468

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Müller Chaves*  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 539, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento de Investimentos das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 34.650.155,00, em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso III do artigo 1º da Lei nº 5.678 de 24 de Outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 34.650.155,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESA DA DESPESA	VALOR
04100575.001	Assistência Técnica e Extensão Rural BIRD	Recur- sos do Tesou- ro Fis- cal		4.400.155
04100576.005	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Pequenos e Médios Produtores	Recur- sos do Tesou- ro Fis- cal		30.250.000
T O T A L				34.650.155

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Recursos do Tesouro Fiscal - Transferências de Capital.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Müller Chaves*  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 540, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento de Investimentos das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 816.155.072,00, em favor da Centrais Elétricas do Pará S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso III do artigo 1º da Lei nº 5.678 de 24 de Outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Centrais Elétricas do Pará, S/A o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 816.155.072,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SETENTA E DOIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESA DA DESPESA	VALOR
09512645.037	Ampliação e Implantação de Usinas Termelétricas	Recur- sos do Tesou- ro Fis- cal		553.197.132
09512685.040	Implantação de Redes de Distribuição	Recur- sos do Tesou- ro Fis- cal		57.306.285
09512685.040	Implantação de Redes de Distribuição	Recur- sos Próprios		205.651.655
T O T A L				816.155.072

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Recursos Próprios diretamente arrecadados pela Empresa - Excesso de Arrecadação no valor de Cr\$ 205.651.655,00 (DUZENTOS E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS);

II - Recursos do Tesouro Fiscal - Transferências de Capital no valor de Cr\$ 34.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS);

III - Remanejamento de Recursos das categorias de programação a seguir discriminadas:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESA DA DESPESA	VALOR
09512675.038	Ampliação e Implantação de Subestações	Recur- sos do Tesou- ro Fis- cal		374.172.582
09512675.039	Construção de Linhas de Transmissão	Recur- sos do Tesou- ro Fis- cal		73.022.800
09510215.041	Construção de Escritório e Oficinas	Recur- sos do Tesou- ro Fis- cal		107.630.155
09510215.042	Aquisição de Ferramentas e Equipamentos	Recur- sos do Tesou- ro Fis- cal		1.677.880
T O T A L				556.503.417

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Müller Chaves*  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 541, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento de Investimentos das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.171.899,00, em favor da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso III do artigo 1º da Lei nº 5.678 de 24 de Outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.171.899,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR
16915725.009	Plano Diretor de Transportes Urbanos	Recur- sos do Tesou- ro Fis- cal	2.171.899
T O T A L			2.171.899

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta dos Recursos do Tesouro Fiscal - Transferências de Capital.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 542, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento de Investimentos das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 400.000.000,00, em favor da Companhia de Saneamento do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso III do artigo 1º da Lei nº 5.678 de 24 de Outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Companhia de Saneamento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR
13764475.026	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento D'Água em Comunidades Médias e Grandes	Recur- sos do Tesou- ro Fis- cal	400.000.000
T O T A L			400.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta dos Recursos do Tesouro Fiscal - Transferências de Capital.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 543, de 18 de DEZEMBRO de 1991.

Abre no Orçamento de Investimentos das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.836.077.000,00, em favor da Companhia de Saneamento do Pará

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso III do artigo 1º da Lei nº 5.678 de 24 de Outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Companhia de Saneamento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.836.077.000,00 (UM BILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES E SETENTA E SETE MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR
13764475.026	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento D'Água em Comunidades Médias e Grandes	Recur- sos do Tesou- ro Fis- cal	1.836.077.000
T O T A L			1.836.077.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Remanejamento de Recursos das categorias de programação a seguir discriminadas:

Cr\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	VALOR
13764475.025	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água na Área Metropolitana e Zona de Exportação de Belém	Recur- sos do Tesou- ro Fis- cal	1.836.077.000
T O T A L			1.836.077.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda



DECRETO Nº 549, DE 18 DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 62.500.000,00, em favor do Ministério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 12 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

**DECRETA:**

Art. 12 - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 62.500.000,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES, E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
12101.02824952.146	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoal Sociais	3251.00	11.101	22.500.000
12101.02040142.020	Funcionamento do Ministério Público	Outras Desp. de Capital	4120.00	11.101	40.000.000
<b>T O T A L</b>					<b>62.500.000</b>

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 62.500.000,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
12101.02040142.020	Funcionamento do Ministério Público	Pessoal Enc. Sociais	3111.01 3111.03 3113.00	11.101 11.101 11.101	35.000.000 25.500.000 2.000.000
<b>T O T A L</b>					<b>62.500.000</b>

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0544, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e o disposto no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente, e,

Considerando que é dever do Estado dar ao Poder Judiciário condições necessárias a fim de que possa desempenhar as suas atribuições legais;

Considerando que a Justiça Militar do Esta

do, vem atuando de forma precária por falta de espaço físico:

Considerando a existência de um imóvel contíguo ao prédio da Justiça Militar, que dará as condições indispensáveis ao bom funcionamento daquela Justiça, proporcionando melhores condições de atendimento a sua clientela e ao corpo funcional.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação domínio útil do imóvel com benfeitorias, localizado na Avenida 16 de Novembro coletado sob o nº 480, artigo 292, situado entre as Ruas de Óbidos e Triunvirato, com fundos projetados para a Rua Angelo Custódio nesta cidade, medindo 10,35m de frente por 65,40 m de extensão em ambas as laterais, com finando de ambos os lados com quem de direito de propriedade de VICENTE DE PAULA QUEIROZ, adquirido através de escritura pública no Cartório do 4º Ofício, livro 66, fls. 55, transcrita no registro de imóveis do 1º Ofício no livro 2- BH, matrícula 18169, tudo de acordo com processo administrativo nº 10506 - PGE-G e laudo de avaliação efetuado pela Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, prevista no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM,  
18 de dezembro de 1991.

JADER FONTENELE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de  
Administração

DECRETO Nº 0545, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991

PROMOVE PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE OS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, item V, da Constituição do Estado do Pará.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam promovidos aos postos imediatos, pelo critério de antiguidade, os oficiais da Polícia Militar, abaixo discriminados:

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE  
AO POSTO DE MAJOR PM



POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

- a contar de 25 de setembro de 1987
- CAP.PM RG 15719 - RAIMUNDO DE SOUZA CORDOVIL

AO POSTO DE CAPITÃO PM

- a contar de 25 de setembro de 1988
- 1º TEN.PM RG 6284 - ARNALDO DIAS DE SOUZA
- 1º TEN.PM RG 7790 - JOSÉ MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de 25.09.87 e 25.09.88, respectivamente revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, DE 1991

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 546 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA NA CIDADE DE ANANINDEUA, MUNICÍPIO DO MESMO NOME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face as medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em tais áreas;

DECRETO Nº 546 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, a área denominada "COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO", localizada a setenta metros da margem esquerda da Rodovia BR-316, Km 03, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, com área de 14.280 m², perímetro de 622,00 m, confinando ao norte com Rua "A" da Comunidade de Jaderlândia II, ao sul com quem de direito, a leste com o Residencial Denise Melo e a oeste com quem de direito, tudo de conformidade com o levantamento baseado em cartas topográficas fornecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e Memorial Descritivo previamente elaborado pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de

urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará

DECRETO Nº 546 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto do art. 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB-PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para os fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB-PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina, exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de dezembro de 1991.

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 385, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

Dispõe sobre a atualização dos créditos dos Orçamentos de Investimentos das Empresas na forma do artigo 10, parágrafo único, alínea "a" e "c" da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 135 inciso V da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 10, da Lei 5.634, nº 28 de dezembro de 1990.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam atualizados em Cr\$ 25.687.667.790,00 (VINTE E CINCO BILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), na forma do disposto no artigo 10, parágrafo único, alínea "a" e "c" da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990, os créditos anuais dos orçamentos referentes a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo Único - O detalhamento da atualização de que trata o caput deste artigo constitui o Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no montante especificado, decorrerão da correção monetária das seguintes fontes de financiamento:

C Ó D I G O	VALOR
01.00.00 - RECURSOS DO TESOURO FISCAL	2.168.581.321
01.01.00 - Subvenção Econômica	80.251.629
01.02.00 - Transferências de Capital	2.088.329.678
03.00.00 - RECURSOS PRÓPRIOS	23.517.086.469

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de dezembro de 1991.

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

*Maria Euzébia Marcos Rio*  
**MARIA EUZÉBIA MARCOS RIO**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Execução Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Fazenda



ANEXO  
DECRETO Nº 385, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991  
ORÇAO: 13.203 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS PROPRIOS
03070246.001	FUNCIONAMENTO E COORDENACAO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	19.086.469
<b>T O T A L</b>		<b>19.086.469</b>

ANEXO  
DECRETO Nº 385, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991  
ORÇAO: 14.203 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL
04100575.001	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - BIRD	4.725.000
04100576.005	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES	43.850.000
<b>T O T A L</b>		<b>48.575.000</b>

ANEXO  
DECRETO Nº 385, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991  
ORÇAO: 14.205 - FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A.

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL
11160965.016	BENEFICIAMENTO DE SUB-PRODUTOS ANIMAIS	952.988
11160965.017	MARCHANTERIA	528.904
11160965.017	SERVICOS DE ABATE DE BOVINOS E SUINOS	36.749.934
<b>T O T A L</b>		<b>38.231.826</b>

ANEXO  
DECRETO Nº 385, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991  
ORÇAO: 17.203 - BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS PROPRIOS
11643625.020	FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO - SETOR PRIVADO	21.500.000.000
11643625.021	FINANCIAMENTOS DE MEDIO E LONGO PRAZO - SETOR PRIVADO	2.000.000.000
<b>T O T A L</b>		<b>23.500.000.000</b>

ANEXO  
DECRETO Nº 385, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991  
ORÇAO: 20.204 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL
13764475.003	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE	370.000.000
13764475.026	AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES MEDIAS E GRANDES	1.308.032.729
<b>T O T A L</b>		<b>1.678.032.729</b>

ANEXO  
DECRETO Nº 385, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991  
ORÇAO: 24.203 - CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL
09512645.037	AMPLIACAO E IMPLANTACAO DE USINAS TERMOELETRICAS	116.000.000

09512675.033	AMPLIACAO E IMPLANTACAO DE SUBESTACOES	61.000.000
09512685.040	IMPLANTACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO	150.000.000
09510215.041	CONSTRUCAO DE ESCRITORIOS E OFICINAS	38.000.000
09510215.042	AQUISICAO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	35.000.000
<b>T O T A L</b>		<b>400.000.000</b>

ANEXO  
DECRETO Nº 385, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991  
ORÇAO: 24.205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL
11653636.013	PROGRAMA DE TURISMO NAO CONVENCIONAL	315.113
11653636.014	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.426.653
<b>T O T A L</b>		<b>3.741.766</b>

RETIFICACAO  
Retificacão Parcial do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.112, de 06 de dezembro de 1991, referente ao Decreto nº 493, de 04 de dezembro de 1991, concernente ao Ministério Público.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 69.700.000,00 (SESSENTA E NOVE MILHÖES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotacão orçamentária, conforme discriminacão abaixo:

Cr\$ 1,00

C O D I G O	ESPECIFICACAO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
12101.02040142.019	Funcionamento do Ministério Público	Investimentos	4120.00	11.101	50.000.000
		Inver. Financeiras	4250.00	11.101	3.500.000
12101.02040142.020	Funcionamento das Representacões no Interior	Inver. Financeiras	4250.00	11.101	116.200.000
<b>T O T A L</b>					<b>169.700.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a execucao do presente Decreto correrão a conta da Anulacão Parcial, da dotacão consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 69.700.000,00 (SESSENTA E NOVE MILHÖES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

Cr\$ 1,00

C O D I G O	ESPECIFICACAO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
12101.02040142.019	Funcionamento do Ministério Público	Pessoal Enc. Sociais	3111.01	11.101	149.749.282
12101.02040251.176	Construcao do Prédio do Ministério Público	Obras e Instalações	4110.00	11.101	19.950.718
<b>T O T A L</b>					<b>169.700.000</b>

Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 69.700.000,00 (SESSENTA E NOVE MILHÖES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotacão orçamentária, conforme discriminacão abaixo:

Cr\$ 1,00

C O D I G O	ESPECIFICACAO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
12101.02040142.019	Funcionamento do Ministério Público	Investimentos	4120.00	11.101	36.000.000
		Inver. Financeiras	4250.00	11.101	14.000.000
12101.02040142.020	Funcionamento das Representacões no Interior	Inver. Financeiras	4250.00	11.101	3.500.000
12101.02040142.020	Funcionamento das Representacões no Interior	Inver. Financeiras	4250.00	11.101	116.200.000
<b>T O T A L</b>					<b>169.700.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a execucao do presente Decreto correrão a conta da Anulacão Parcial, da dotacão consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 69.700.000,00 (SESSENTA E NOVE MILHÖES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:



Crt 1.00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE INATURREZA	DESPESA DA DESPESA FONTE	VALOR
12101.02040142.017	Funcionamento do Pessoal (Ministério Público - Enc. Bu- lico)	3111.01	11.101	47.747.262
12101.02040251.176	Construção de Obras e Instalações (Prédio do Ministério Público)	4110.00	11.201	5.930.718
TOTAL				167.700.000

**ERRATA**  
Na edição do D.O nº 27.119, de 17/12/91, no Sumário, onde se lê: Quadrênio 1991/1992, leia-se: Quadrênio 1992/1995.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2929 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 763/91-ACADEPOL.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição da Academia de Polícia Civil, no período de 10.10.91 a 10.03.92, MIRIAN DE JEOVÁ COSTA SILVA, matrícula nº 0241369-014, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-MA-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.R.C. Santo Antonio, sem prejuízo de seu vencimento e vantagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Dezembro de 1991**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2954 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e, Considerando os termos do Ofício nº 574/91-GP-Tribunal de Contas do Estado do Pará.

**RESOLVE:**  
"Redistribuir", da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU para o Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCE, MARIA DAS GRAÇAS FONTES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2017342/015, ocupante do cargo de Economista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Dezembro de 1991**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2482 DE 14 DE OUTUBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

**RESOLVE:**  
Retornar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" da Lei nº 5231/85, combinado com o Decreto nº 310/91 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "C" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86, art. 1º item I do Decreto nº 3266/84, item I do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o cabo PM RG 6988 - JOÃO SIERRA DE JESUS, MF 3322370/017, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Outubro de 1991**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.324 de 26/11/91

**PORTARIA Nº 2638 DE 31 DE OUTUBRO DE 1991**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

**RESOLVE:**  
Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "B" da Lei nº 5231/85, combinado com o Decreto nº 310/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º item IV, alínea "B" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "D" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 5183 - JOÃO DA MATA GARCIA DA COSTA, MF 3363406-016, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Outubro de 1991**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.351 de 05/12/91

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO**  
2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO Nº 110  
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 740  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 12ª RF.  
RECORRENTE: EBENEZER MORAIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA.  
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO KLINGER DE SOUZA

**E M E N T A :**

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A correção monetária, por força de lei, somente deverá ser calculada quando do pagamento do débito fiscal.
3. Fica sujeito à multa de 200%, sem prejuízo do pagamento do imposto devido, o contribuinte que deixar de emitir documento fiscal relativo à venda de mercadorias.
4. Recurso Voluntário Desprovido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente :

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, ANÍBAL PACHA, de Membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", na qualidade de representante da Federação Estadual de Atores, Autores e Técnicos de Teatro.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Dezembro de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991**  
O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Dezembro de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991**  
O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o Decreto nº 4437, de 20.08.86, HENRIQUE SILVA DA PAZ, para Membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", na qualidade de representante da Federação Estadual de Atores, Autores e Técnicos de Teatro, para completar o mandato de ANÍBAL PACHA.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Dezembro de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

**\* DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991**  
O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOEL RIBEIRO ARMÍNIO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Material, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de Dezembro de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.112 de 06.12.91

**DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991**  
O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**  
Autorizar o DR. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 02 a 05 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da reunião do CONASS, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o DR. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Dezembro de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991**  
O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**  
Autorizar a DRª. MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a ausentar-se para tratar de assunto do Estado, em Brasília-D.F, a partir de 18.12.91, devendo responder pelo expediente da Secretaria durante o impedimento do titular o DR. PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, Secretário Adjunto.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Dezembro de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DAS GRAÇAS FONTES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código

go GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Dezembro de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**  
Exonerar, "Ex-Offício", MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Santos Dumont", a contar de 12.08.88, considerando os fundamentos de direitos contidos no Processo nº 002706/91-SEDUC.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Dezembro de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

**DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991**  
O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ALAIDE FIGUEIREDO SALDANHA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25.11.91.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Dezembro de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26, Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação dos relacionados no anexo do presente Decreto, os quais foram nomeados em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Pólo Belém, considerando que os candidatos não tomaram posse no prazo previsto em Lei.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Dezembro de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ANEXO**  
CARGO: DATILÓGRAFO, CÓDIGO GEP-SA-902.1, CLASSE "A".

- MARIA LUIZA VALE VIEIRA
- FRANCINEIDE FERREIRA LIMA

**DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991**  
O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito, de acordo com o art. 26, Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação dos relacionados no anexo do presente Decreto, os quais foram nomeados em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Pólo Belém, considerando que os candidatos não tomaram posse no prazo previsto em Lei.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de Dezembro de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ANEXO**  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A".

- CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
- SILVANA SOARES REZENDE
- LENA DE ALMEIDA BARBOSA
- ROSILDA BOTELHO PORPINO
- JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA FARIAS
- JURACY DE FARIAS SERRÃO
- MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS
- PAULO SILVIO LOPES DA GAMA ALVES
- APOLO FRANCO NOVAES DOS SANTOS
- JOÃO HENRIQUE AMORIM DA COSTA



EBENEZER MORAIS DE OLIVEIRA E CIA. LTDA., e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 12ª Região fiscal, acórdam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da Ata de Julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e improvidamento do recurso, mantendo integralmente a decisão ora recorrida.

Sala de Reuniões da Segunda Câmara Permanente Conselheiro "Mário Dias da Silva", 03 de dezembro de 1991.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA  
Presidente  
ANTONIO KLINGER DE SOUZA  
Relator

GERALDO DE MORAES CORREA DE LIMA  
Procurador da Fazenda Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ  
2ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 109/91

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 733

RECORRENTE: UNIPETROL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM PETRÓLEO LTDA.

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F

RELATOR: DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA

E M E N T A :

I. ICMS - Auto de Infração.

II. Incorrência da Decadência - Constituído no quinquênio o crédito tributário através do Auto de Infração ou Notificação de Lançamento, não há que falar em Decadência;

III. Preliminar rejeitada por unanimidade de votos;

IV. São nulas as decisões proferidas em processo administrativo fiscal, quando

ocorra a preterição do direito de defesa;

V. Julgamento de 1ª Instância anulado, para que seja realizada a renovação do levantamento fiscal e a perícia requirida pela autuada;

VI. Recurso Voluntário provido.

D E C I S Ã O :

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente UNIPETROL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM PETRÓLEO LTDA e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 16ª R.F., acórdam os membros da 2ª Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da Ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, em devolver os autos à Delegacia de origem a fim de anular o processo a partir do julgamento de 1ª Instância.

Sala de Reuniões da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 03 de dezembro de 1991.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA  
Presidente

DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA  
Conselheiro-Relator

DR. GERALDO DE M. C. LIMA  
Procurador da Fazenda Estadual.

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 359 de 16.12.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 740 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO, Agente Tributário, lotada na 4ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.11.84 à 31.10.89. A presente Licença será usufruída no período de 29.03.92 à 01.06.92.

PORT. Nº 360 de 16.12.91 - Designar, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, DANIEL TADEU FIGUEIREDO e ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar condicionado da SEFA.

PORT. Nº 048 de 16.12.91 - CONCEDER, Salário-Família, ao servidor FÉLIX BARBOSA DE ASSUNÇÃO, Motoqueiro, lotado no DGA/DAC/Serviço de Viaturas, para 01 (um) dependente, a partir do mês de Janeiro/92.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA  
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1451 de 05.12.91 - RECONHECER a imunidade em favor do Serviço Social do Comércio - SESC, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1991, relacionado ao seguinte veículo:

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	PAS/Automóvel	DD-7040
*****	*****	*****

PORT. Nº 1454 de 01.12.91 - RECONHECER, a imunidade em favor do Comando da 23ª Brigada de Infantaria da Selva, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício/1991, relacionados aos seguintes veículos:

MARCA	TIPO	PLACA
GM/Chevrolet	Veraneio	MO-0286/PA
VW/Volkswagen	Kombi	MO-0250/PA
GM/Chevrolet	Veraneio	MO-0091/PA
GM/Chevrolet	Veraneio	MO-0285/PA
GM/Chevrolet	Opala/Comodoro	MO-0215/PA
*****	*****	*****

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

(Fat. nº 10.005821, Reg. nº 10.005821, Dia: 19/12/91)

Portaria nº 1477 de 18 de dezembro de 1991.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

R E S O L V E :

Prorrogar até o dia 20.12.91, o prazo para Empenhos do GABINETE DO GOVERNADOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 1478 de 18 de dezembro de 1991.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando a natureza compulsória dos gastos sob responsabilidade dos Encargos Gerais do Estado,

R E S O L V E :

Prorrogar até o dia 26.12.91, o prazo para Empenho e pagamento da Unidade Orçamentária "ENCARGOS GERAIS DO ESTADO- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 1479 de 18 de dezembro de 1991.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

R E S O L V E :

Prorrogar até o dia 20.12.91, o prazo para Empenho da Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, referente a, 32 Empenhos, sendo que o último terá o nº 102.551.

CAPITAL

PROJETO ATIVIDADE	COD.DESPESA	QT.EMPENHO	VALOR
29101.16885382.197	4110.00	07	73.275.356,64
29101.16885371.171	4110.00	05	180.499.638,57

29101.16885371.212	4110.00	03	118.080.694,71
29101.16905671.173	4110.00	02	26.000.000,00
29101.16905642.210	4110.00	01	4.000.000,00
TOTAL		18	401.855.689,92

CUSTEIO

PROJETO ATIVIDADE	COD.DESPESA	QT.EMPENHO	VALOR
29101.16905642.210	3132.00	05	89.353.030,90
29101.16070212.212	3132.00	09	40.100.000,00
TOTAL		14	129.453.030,90

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 1480 de 18 de dezembro de 1991.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

R E S O L V E :

Prorrogar até o dia 20.12.91, o prazo para Empenhos do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, referente a 06 (seis) Empenhos, cujo discriminado:

PROJETO ATIVIDADE	COD.DESPESA	Nº EMPENHO	VALOR
31101.06070232.247	3132.00	100.755	21.620.512,00
"	"	100.756	582.400,00
"	"	100.757	300.480,00
"	"	100.758	480.480,00
"	"	100.759	520.000,00
"	"	100.760	520.000,00
TOTAL			24.023.872,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 1481 de 18 de dezembro de 1991.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando o Programa de Obras empreendido pela Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN,

R E S O L V E :

Prorrogar até o dia 26.12.91, o prazo para pagamento da Secretaria de Estado de Transportes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: SEPLAN/PA X TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.  
 OBJETO: LICITAÇÃO; TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91, fornecimento de cartões refeição.  
 VALOR/DOTAÇÃO: Inicialmente será de Cr\$2.700.000,00 à conta da dotação 19101.03090402.076 - 3132.00 e Cr\$1.800.000,00 à conta da dotação 19101.0307021.2070- 3132.00, reajustável conforme especificações propostas no edital.  
 PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 18.12.91.  
 ASSINATURAS: Paulo Sergio Bastos Andrade - Secretário Adjunto da SEPLAN, João Augusto Reverend de Miranda-Diretor Nacional de Vendas da TICKET SERV.COM. ADM. LTDA.

(Fat. nº 10.005826, Reg. nº 10.005826, Dia: 19/12/91)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
 PARTES: SEPLAN/PA X PROCEL-Projetos e Construções de Estilo Ltda.  
 OBJETO: Licitação; Convite nº 016/91- SEPLAN.  
 VALOR: Cr\$ 6.864.687,86

DOTAÇÃO: 19101.03070212.070- 4110.00- OBRAS E INSTALAÇÕES  
 PRAZO: 25 (vinte e cinco) dias a contar de 10.12.91.  
 ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE-Secretário Adjunto da SEPLAN, HELIO RAMOS AZEVEDO, Sócio da PROCEL LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO  
 PARTES: SEPLAN/PA X PRIMAC-Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.  
 OBJETO: Licitação; Convite nº 026/91-SEPLAN, instalação da rede de ar condicionado complementar no prédio à rua Boaventura da Silva, 403.  
 VALOR: Cr\$ 10.180.000,00.  
 DOTAÇÃO: 19101.03070212.070- 4110.00- OBRAS E INSTALAÇÕES  
 PRAZO: 25 (vinte e cinco) dias a contar de 12.12.91.  
 ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE-Secretário Adjunto da SEPLAN, AZAMOR CORREIA BRITO, Sócio da PRIMAC LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO  
 PARTES: SEPLAN/PA X EQUIPE ENGENHARIA LTDA.  
 OBJETO: Licitação; Convite nº 024/91- SEPLAN, instalação da rede telefônica complementar no prédio à rua Boaventura da Silva, 403.  
 VALOR: Cr\$ 11.294.190,00  
 DOTAÇÃO: 19101.03070212.070- 3132.00- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS  
 PRAZO: 15 (quinze) dias a contar de 11.12.91.  
 ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, Secretário Adjunto da SEPLAN, ODEMAR NOVAES COUTINHO FILHO, Diretor da Equipe Engenharia Ltda.

(Fat. nº 10.005803, Reg. nº 10.005803, Dia: 19/12/91)

PORTARIA Nº 0760... DE ...13... DE ...DEZEMBRO... DE 1991...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDDT/4º Trimestre 91;

**R E S O L V E M :**

I- Incluir o montante de Cr\$ 63.261.351,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS) na quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 28.103 - Recursos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a inclusão acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.103 - Recursos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

D I S P Ê N D I O S	Cr\$ 1,00	
	91 ANO	TRÍ 4º
QUOTA TRIMESTRAL		
- Outros Custeios	63.261.351	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0763... DE ...16... DE ...DEZEMBRO... DE 1991...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

**R E S O L V E :**

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 1.576.727,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais - fonte 11.101, na atividade; 2.094 - Funcionamento dos Serviços Administrativos, da Unidade Orçamentária: 22.101 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 1.576.727,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - Material de Consumo - fonte 11.101 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	Cr\$ 1,00
				V A L O R
22101.03070212.074	Funcionamento dos	3131.00	11.101	3.132.807
	Serviços Administrativos	3120.00	11.101	23.052.366

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S/A  
 CGC/MF - 04.203.337/0001-57

**CONVOCAÇÃO**

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 09:00 horas do dia 27 do mês de dezembro em curso, na sede social, na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1323, na cidade de Belém (PA), com objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia (a) discussão e votação do Protocolo e correspondente Justificação assinados pela Diretoria da Companhia para a incorporação da mesma à SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO (SANAVE) S/A., que estará se transformando em sociedade anônima; (b) aprovação da incorporação referida no Protocolo antes aludido, laudo de avaliação e autorizando os administradores desta Companhia a praticarem todos os atos necessários a essa incorporação, inclusive subscrevendo as novas ações a serem emitidas pela incorporadora, e que influírem no aumento do capital da incorporadora, com a consequente extinção desta Companhia. (c) o que ocorrer.

a) ILEGÍVEL  
 Presidente do Conselho de Administração

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
 COMANDO DE POLÍCIAMENTO DO INTERIOR  
 3º BPM - BATALHÃO TAJAÍÓS**

Santarém, 04 de dezembro de 1991.  
 Do Comandante.  
 Ao Exmo. Sr. CEL PM CMT GERAL  
 Assunto: Cumprimento de Mandado Judicial.  
 Anexo: Of. nº 017/91, do Exmo. Sr. Dr. Pretor do termo Judiciário de Prainha/PA, e um relatório.

Encaminho a V. Exa. o Mandado Judicial expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Pretor do Termo Judiciário de Prainha/PA, para consideração superior, conforme determinação contida no BG 064, de 09 de abril de 1991, a respeito do assunto.

MANOEL OLIVEIRA PEREIRA - Ten. Cel. PM, RG 15973  
 Comandante do 3º BPM

**COMARCA DE MONTE ALEGRE  
 TERMO JUDICIÁRIO DE PRAINHA**

Of. nº 017/91  
 Ilmo. Sr.  
 Sargento Comte. do Destacamento Policial Militar local  
 Nesta

Solicito a V. Sria. com mais dois de seus comandados dar apoio ao Oficial de Justiça desse Juízo para cumprimento de uma diligência em um Mandado de Reintegração de Posse no lugar "Jejuí" neste Município, deferido por esse Juízo em favor de Nazareno Dib Taxi contra Jorge Mogo de Abreu.

Na expectativa de merecer atenção de V. Sria. a esta solicitação subscrevo-me.

Atenciosamente  
 Dr. GERALDO JOSÉ GUIMARÃES DE AMORIM  
 Pretor

**MANDADO DE REINTEGRAÇÃO E CITAÇÃO**

O Doutor Geraldo José Guimarães de Amorim Pretor do Termo Judiciário de Prainha, Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação, etc.

MANDO ao Oficial de Justiça "ad-hoc" por mim nomeado, ao qual foi este apresentado, indo devidamente por mim assinado, que em seu cumprimento se dirija ao lugar "Rosário" no Rio Jamarí, neste município e sendo aí, ou onde possa ser encontrado cite a Jorge Mogo de Abreu e sua mulher que por parte de Nazareno Dib Taxi, foi proposta neste Juízo contra o mesmo uma ação de Reintegração de Posse, cuja cópia da petição inicial vai anexo ao presente Mandado e faz parte integrante do mesmo e na qual proferir o seguinte despacho: "A. Expeça-se Mandado liminar de Reintegração de Posse em favor do requerente com a retirada de todas as benfeitorias introduzidas pelo requerido na posse reintegrada cominando ao requerido a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) diários em caso de novo esbulho, turbacão ou invasão, citando o requerido, a sua mulher para contestar a ação no prazo de 15 dias contados da citação, entregando-lhe a contra-fé do presente Mandado e da petição inicial e trazendo a este Juízo todos os termos da diligência. Dado e passado nesta cidade de Prainha, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um. Eu Rosanelle de Brito dos Santos Escrevente Juramentada o escrevi e subscrevi.

Dr. GERALDO JOSÉ GUIMARÃES DE AMORIM  
 Pretor

CIENTE:  
 Testemunha: PEDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
 Testemunha: FRANCISCO SOUSA DE LIMA

**RELATÓRIO**

**1. DA FINALIDADE:**

Informar, após verificação "in loco", a situação atual do imóvel denominado "JEJUI", situado no município de PRAINHA/PA, para a qual o Exmo. Sr. Dr. GERALDO JOSÉ GUIMARÃES DE AMORIM, Pretor do Termo Judiciário de Prainha, solicitou 03 (três) policiais-militares, desta OPM, para garantirem a segurança do Sr. Oficial de Justiça daquele Juízo, durante uma diligência para o cumprimento de um Mandado Judicial de Reintegração de Posse em favor de NAZARENO DIB TAXI contra JORGE MOGO DE ABREU, conforme ofício nº 017/91, exarado por aquele Magistrado.

**2. DA SITUAÇÃO:**

a. O referido imóvel fica localizado em um ramal a 02 (dois) Km da cidade de Prainha, tendo seu acesso através de via terrestre, com um tempo de 20 (vinte) minutos de viagem até o local, existindo apenas uma casa de morada onde habitam 06 (seis) pessoas, sendo 04 (quatro) homens e 02 (duas) mulheres.

b. Conforme contato mantido com o morador que habita naquela área, o mesmo mostrou-se passivo e disse que confiaria na decisão da justiça.

**3. PARECER:**

Este Comando é de parecer favorável, salvo melhor juízo de V. Exma. quanto ao deslocamento de um GPM para cumprimento da aludida missão.

Quartel em SANTARÉM, 03 de dezembro de 1991.  
 MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA - Ten. Cel. PM, RG 15973

Comandante do 3º BPM  
 ESTADO DO PARÁ  
 PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE MARABÁ  
 Ofício Nº 068/91  
 Em, 12.12.91

SENHOR COMANDANTE:  
 Através do presente, extraído dos autos de REINTEGRAÇÃO DE POS-



SE Nº 257/89 - em que é requerente: ANTONIO CÉZAR DE MIRANDA e requeridos: FABRÍCIO, BENTO JOSÉ e outros, em curso por este Juízo e expediente do Cartório do 3º Ofício, requisito a V.S., força policial em número de 05 (cinco) militares, a fim de que, por determinação deste Juízo, fiquem garantindo a área do requerente, na parte que ainda não foi invadida permanecendo no imóvel denominado "PIQUIÁ" - Km 40, rodovia PA 150 - sentido Marabá/Serra dos Carajás, até ulterior deliberação deste Juízo.

Atenciosamente,  
Dr.ª ODETE DA SILVA CARVALHO  
Juíza de Direito da 3ª Vara Cível.

Ilm.º Sr.  
COMANDANTE DO 4º B.P.M.  
MARABÁ - PARÁ

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

ATO Nº 6997

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 7228/91,

**R E S O L V E:**

Transferir, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da funcionária OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas anteriormente no mês de janeiro/92, para serem gozadas no período de 01 a 30 de julho de 1992, referentes ao exercício de 1992.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 1991  
(a) Des.ª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente.

ATO Nº 6.998

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Considerar, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 como licença para tratar da própria saúde, aos funcionários do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, no mês de novembro passado.

NOME	DIA
-ANA LUIZA V. VALENTE DO COUTO	08.11
-ALBERTINA DA C. ARRUDA GUIMARÃES	01 e 14.11
-ALCIONE ANDRADE TOCANTINS	26.11
-ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES	20 a 22.11
-CLÉLIA MARIA DOS SANTOS VILA NOVA	04.11
-DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA	18.11
-HELIANA DE FATIMA PEREIRA THEREZO	01.11
-HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA	12.11
-JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO	18.11
-JULIA PASSINHO MAIA	06.11
-LUZIA DA GRAÇA FERNANDES	01 e 27 a 29.11
-MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA	04.11
-MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	19.11
-PLINIO ALVES DA SILVA FILHO	01 a 30.11
-RAIMUNDA DA C. TAVARES SOUZA	05 a 08, 28 e 29.11
-REJANE ROSELI C. LOPES DE CARVALHO	18.11
-ROCIÉLE BARBOSA DE ALMEIDA	06.11

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 1991  
(a) Des.ª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente.

ATO Nº 6.999

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Considerar, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, como licença para tratar da própria saúde, aos funcionários requisitados que se encontram à disposição da Justiça Eleitoral, no mês de novembro passado, abaixo relacionados.

NOMES	DIAS
-CÉLIA MIRANDA GONÇALVES	01 a 09.11
-TÉDA MARIA DOS SANTOS PINTO	22.11
-JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO	28 e 29.11
-LEACY ALVES MELO	01.11
-MANOEL RIBEIRO CORDEIRO	22 a 27.11
-MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA	11.11
-MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	06.11
-PAULO SÉRGIO SOARES DE MATOS	25.11
-SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS	29.11

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 1991  
(a) Des.ª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente.

ATO Nº 7000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o art. 83 da Lei nº 8.112/90

licença para assistir pessoa da família, aos funcionários do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, no mês de novembro de 1991

NOMES	DIAS
-ELISABETE SILVA DA SILVA	07 e 08.11
-RAIMUNDO MELO PAIXÃO	18.11
-TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TELXEIRA	05 a 14.11

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 1991

(a) Des.ª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente.

ATO Nº 7001

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

**R E S O L V E**

Conceder a funcionária requisitada que se encontra a disposição da Justiça Eleitoral, GEORGINA TAVARES SARMAHO, licença para assistir pessoa da família no dia 08.11.91, de acordo com o art. 83 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 1991

(a) Des.ª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente.

ATO Nº 7002

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 7078/91,

**R E S O L V E:**

Fixar para o mês de janeiro de 1992, as férias da servidora CARMEM TELES FERNANDES, funcionária do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referentes ao exercício de 1991.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 1991.

(a) Des.ª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente

ATO Nº 7.003

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 05.12.91, e à vista do Proc. nº 1.119/91,

**R E S O L V E:**

Designar a Sra. DILCE FERREIRA DIAS, para exercer a função de chefe de Cartório da 7ª Zona Eleitoral (Abaetetuba), durante as férias regulamentares da titular, no período de 02 a 31.12.91.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 1991.

(a) Des.ª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente.

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA**

EDITAL Nº 197/91

O Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, ...etc.

Faz saber aos interessados e principalmente

te aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram Transferências (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Simony Brito Marinho
- 02 - Agostinho Parias de Lima
- 03 - Antonio Ramos dos Santos
- 04 - Herondina Ferreira de Lima Silva
- 05 - Olga Ribeiro de Lima
- 06 - Josebias Anastacio da Silva Filho
- 07 - Maria Antonia dos Santos Rodrigues
- 08 - Rosa Angelica dos Santos
- 09 - Egidio de Assunção
- 10 - Maria Deusete Pinheiro Costa
- 11 - Tereza Vania Bastos Monteiro
- 12 - João Silva Duarte
- 13 - Raimundo Nonato Oliveira de Jesus
- 14 - Alcides Martins Tavares Correa
- 15 - Almira Souza Gonçalves
- 16 - Keila Oliveira Zoghbi
- 17 - Maria Jospe Palmão Tavares
- 18 - Paulo Marcelo Gomes
- 19 - Petrarca Alves de Barros
- 20 - Evandro Barros Ferreira Junior
- 21 - Petrarca Alves de Barros Junior
- 22 - Dilma Lucia Reis Carvalho
- 23 - Dincia Amoras Vaz
- 24 - Thelma Regina de Castro Ribeiro
- 25 - Wilma Fernandes Carvalho
- 26 - Antonio Pereira de Moraes
- 27 - Cynthia Fortuna Oliveira de Andrade
- 28 - Francisco Everton Oliveira de Andrade
- 29 - Marcio Aguilera
- 30 - Nilson Rocha

- 31 - Ocivaldo Quemel Silva
- 32 - Amandio Honorato de Carvalho
- 33 - Helena Lucia Soares do Carmo
- 34 - Laura Maria Ferreira Barra
- 35 - Reginaldo Lobo Cardoso
- 36 - Ruiscley Ferreira da Cunha
- 37 - Walmir Vinagre Mendes
- 38 - Antonio Villar Pantoja Jr.
- 39 - Maria Benedita Neves Rocha
- 40 - Edson Cohen Silva
- 41 - Ecardo Pinheiro Costa
- 42 - Roseli Monica Vilhena Ferreira

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um. Eu Olyntho Toscano, datilografei e subscrevi

Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral 1ª. Zona

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CUSTAS  
(Prazo de 05 (cinco) Dias)

O DOUTOR PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO, Juiz togado, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o SR. JAIME SILVA SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, RÉU no Processo TRT/AR-1920/90 - AÇÃO RESCISÓRIA, em que é autor, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMAZONAS, a recolher as CUSTAS no valor de CR\$-1.538,04 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), devendo comprovar o recolhimento através de Guia Darf, nesta Seção.

**O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.**

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um, eu, (MARIA CONSOLAÇÃO LIMA DOS SANTOS), Auxiliar em Ativ. Judiciária, datilografei.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO  
Juiz Togado, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RO 311/91

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES- SETRAN  
Procurador: Dr. Juarez Rabello S. de Mello

RECORRIDO: GENÉSIO MARTINS DA SILVA  
Advogado: Dr. José Roberto Mello Pismel

**D E S P A C H O**

I- O recurso de fls. 38/41, com os benefícios do DL 779/69, está em ordem. Não faz, entretanto, referência sobre qual dispositivo legal está fundamentado.

II- O recorrente pretende a reforma do v. Ac. nº 2869/91 que, por falta de amparo legal, rejeitou a preliminar de inconstitucionalidade e no mérito, confirmou a decisão da MM. Junta de origem.

III- A matéria dos presentes autos é exclusivamente de direito. O E. Regional, após detalhada fundamentação, entendeu ter o recorrido direito à opção do FGTS, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 1967.

O aresto transcrito como paradigma conflitante, a fls. 39, na verdade não trata de hipótese perfeitamente igual, ou seja, naquele caso, eram pretendidos os depósitos do FGTS, a partir de 26.11.87; sem amparo na legislação atual e só no caso de rescisão do contrato teria direito a receber os depósitos.

IV- Diante do exposto e com fulcro nos enunciados n.ºs. 23, 221 e 296, do C. TST; nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 18 de novembro de 1991.

RODRIGUES NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

0429

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.121

BELEM - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1991

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
As Comissões de Licitação designadas pelas Portarias nºs 144 e 145/91, comunicam aos concorrentes, os resultados das mesmas conforme abaixo discriminado:

**LICITAÇÃO** FIRMA VENCEDORA  
Tomada de Preços nº20/91 VOLT'S Engenharia Ltda  
Tomada de Preços nº21/91 ELETRÔ FERRAMENTAL Ltda  
Belém, 18 de dezembro de 1991  
a) Comissões

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA RESTAURAÇÃO DA RESIDÊNCIA GOVERNAMENTAL DO ESTADO DO PARÁ, EM BELEM, FIRMADO ENTRE SEVOP/MONTAGEM MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-a) RECURSOS: 22101-SEVOP, 03, 07, 025, 1054- Construção, Ampliação e Recuperação de Predios Públicos, 4110- Obras e Instalações; b) VALOR: Cr\$ 90.665.261,40; c) PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias; d) ASSINATURAS: Engº PAULO SERGIO FORTES DO NASCIMENTO, pela Contratante e Engº ROBERTO FELICIANO S.R. DA FONSECA, pela Contratada.

(Fat. nº 10.005817, Reg. nº 10.005817, Dia: 19/12/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DAS PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port.14078 de 03.12.91-DESIGNAR MARIA MADALENA AZEVEDO ALVES, Ag. administ, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor na EE Jaderlândia.  
Port.14077 de 03.12.91-DISPENSAR, MARIA MADALENA AZEVEDO ALVES, da função de Secretária da EE Jaderlândia.  
Port.14052 de 02.12.91-RETIFICAR na port. 11447/91 de 01.10.91 o período de 01.07.91 a 30.07.91 PARA 31.07.91 a 14.08.91, que DESIGNOU para responder pela função de Diretora da EE Santos Dumont, durante o impedimento do Titular, ROSANGELA MARIA PAES DE LIMA, Profª na EE Stº Dumont.  
Port.1593-B de 11.11.91-DESIGNAR ELMA LEDA RIBEIRO DA SILVA, Profª Lic. Pleno, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Ramiro Olavo Ribeiro de Castro, em Ananindeua, a partir de 07.10.91.  
Port.13865 de 26.11.91-DESIGNAR MARICILENE DAS GRAÇAS PIRES FALCÃO, Profª na ERC Virgílio Libonatti, para responder, até ulterior deliberação, pela função de Vice-Diretor da EE Virgílio Libonatti.  
Port.1625-B de 20.11.91-TORNAR s/efeito a port. nº 145-B de 26.02.91, que DESIGNOU MARIA LUIZA GOMES, Profª, para exercer, até ulterior deliberação a função de Diretor da EE. Ruth Passarinho a partir de 15.02.91.  
Port.13925 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA TEIXEIRA, servente na ERC Bom Pastor, no per. de 01.12.91 a 28.02.92, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.90.  
Port.13926 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a AGUEDA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS, Profª na EE Fernando Ferrari, no per. de 01.12.91 a 28.02.92, ref. ao quinq. de 17.04.85 a 16.04.90.  
Port.13994 de 29.11.91-DETERMINAR, que MARINHA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Profª na EE Cabanagem, goze L/Esp. concedida atrav. da port. 15209/86 de 22.12.86 ref. ao quinq. de 22.08.78 a 21.08.83, no per. de 17.09.91 a 15.12.91.  
Port.14000 de 29.11.91-CONCEDER (30) dias de férias a VANILDA FERREIRA DOS SANTOS PORTO, ag/port. na EE José A. Maia, no per. de 01.01.92 a 30.01.92.  
Port.13338 de 20.11.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Visconde de S. Franco, no per. de 01.11.91 a 30.11.91.  
HILDA DA CONCEIÇÃO TRINDADE, ag/port.  
MADALENA MACEDO DA SILVA, ag/administ.  
MARIA DAS GRAÇAS MELO DE NAZARE, insp. de alunos  
Port.13611 de 26.11.91-CONCEDER (30) dias de férias a LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ, ag/administ; no DAPE à disposição, no per. de 16.07.91 a 14.08.91.  
Port.14009 de 02.12.91-CONCEDER (30) dias de férias a CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS, servente na Div. de Transportes, no per. de 02.12.91 a 31.11.91.  
Port.13615 de 26.11.91-CONCEDER (30) dias de férias a CIRIACO BARBOSA, ag/Administ, na Div. de Controle de Estoque, no per. de 02.01.92 a 31.01.92.  
Port.14010 de 02.12.91-CONCEDER (30) dias de férias a OCINELTO CONCEIÇÃO AZEVEDO, ag/Administ; na DIMOP, no per. de 02.01.92 a 31.01.92.  
Port.14011 de 02.12.91-CONCEDER (30) dias de férias a MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES, motorista, na Div. de Transportes, no per. de 02.12.91 a 31.12.91.  
Port.14012 de 12.91-CONCEDER (30) dias de férias a ADELINO DE LIMA FERREIRA, Ag. Oper. Gráficas, lotado no DSA/SEVOP, no per. de 02.12.91 a 31.12.91.  
Port.14013 de 02.12.91-CONCEDER (30) dias de férias a RAYMUNDA ROSA MARTINS, Datil. lotada na Div. de Informação e Docum. no per. de 13.01.92 a 11.02.92.  
Port.14014 de 02.12.91-CONCEDER (30) dias de férias a HERUNDINA GOMES, ag/port; na Div. de Informação e Documentação, no per. de 02.01.92 a 31.01.92.

Port.14015 de 02.12.91-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO QUADROS, ag/port. na EE Edgar Pinheiro Porto, no per. de 19.12.91 a 17.01.92.  
Port.14016 de 02.12.91-CONCEDER (30) dias de férias a ROSANGELA MARIA FARIAS DA SILVA, Datil. lotada no DILEN/SEVOP, no per. de 20.01.92 a 18.02.92.  
Port.14017 de 02.12.91-CONCEDER (45) dias de férias a MARIA JOSE PIMENTEL GOMES, Esp. em Educ. lotada na Div. de Currículo no per. de 01.11.91 a 15.12.91.  
Port.13628 de 26.11.91-CONCEDER (05) dias de L/Paternidade a MILTON DOS SANTOS PIHEIRO, Profº no DESG 7 SEDUC, no per. de 01.11.91 a 05.11.91.  
Port.14019 de 02.12.91-CONCEDER (05) dias de L/Paternidade a JOSE GUILHERME LEITE DA SILVA, ag/Administ. lotado na Div. de Lotação, no per. de 13.11.91 a 17.11.91.  
Port.14018 de 02.12.91-DESIGNAR SORAYA SOCORRO SILVES FIGUEIRO, Tecn. de Planejamento, para responder pela função de Chefe do Deptº de Patrimonio DAS.011.4, no DEPA, no per. de 18.11.91 a 27.11.91.  
Port.14082 de 04.12.91-DESIGNAR INACIO URCEZINO DOS SANTOS FILHO, Economista, lotado na ASPLAN / SEDUC, para responder pela função de Assessor do Grupo de Prog. orçamento DAS 012.3 na ASPLAN no per. de 02.12.91 a 15.01.92.  
Port.14081 de 04.12.91-DESIGNAR ANA TEREZA BENTES NICOLAU DA COSTA, Profª, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Amazonas de Figueiredo.  
Port.1707-B de 04.11.91-DISPENSAR AUREA SILVA DA SILVA, Profª, da função de Chefe de Seção Técnico Pedagógica FG.4, no DEPG/SEVOP, a partir de 30.07.90.  
Port.14113 de 05.12.91-DESIGNAR CARMEN BEZERRA CORDOVAL, Profª, lotada no Centro de Ensino Supletivo, para responder pela função de Chefe da Div. de Cursos DAS.011.3, no per. de 09.12.91 a 07.01.92.  
Port.13927 de 28.11.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados no Conselho Estadual de Educação, no per. de 02.01.92 a 31.01.92.  
CLEIDILEIA DIAS PEREIRA, Datilografo  
MARIA DE LOURDES MALCHER TEIXEIRA, ag.port.  
Port.13928 de 28.11.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Pagamento no per. de 12.11.91 a 11.12.91:  
MARIA HELEAN SOARES SANTIAGO, ag/administ.  
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA, servente  
Port.13929 de 28.11.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Assessoria de Rede Física, no per. de 02.01.92 a 31.01.92:  
GILMA AFONSO MORAIS GOMES, Pintor  
ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, servente  
CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA, Profº  
ELI SILVA COSTA, Aux. de Engenharia  
SONIA MARIA DE SOUZA, Datilografo  
Port.13930 de 28.11.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Inspeção, no per. de 06.01.92 a 19.02.92  
ARACI FAGUNDES NONATO DA SILVA, Profº  
FRANCISCA FORTUNATA FAVACHO DOS SANTOS, Insp. ensino  
MARIA JANDIRA SILVA DE ARAUJO, Insp. de Ensino  
MARIA HELENA NASCIMENTO RODRIGUES, Profº  
MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA, Insp. de ensino  
DULCELINO LOBATO DA SILVA, Datilog.  
MARIA Zaidé Valente dos Santos, Assist. Técnico.  
Port.13931 de 28.11.91-CONCEDER (30) dias de férias a LUIZ AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA, Tecn. de Planejamento, lotada na ASPLAN/SEVOP, no per. de 30.10.91 a 28.11.91.  
Port.13932 de 28.11.91-CONCEDER (30) dias de férias a HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME M. FERNANDEZ, Médico, lotado no DAPE/SEVOP, no per. de 06.01.91 a 04.02.92.  
Port.13933 de 28.11.91-CONCEDER (30) dias de férias a RAIMUNDO TEODORO ALVES, ag/Port., na EE Edgar P. Porto, no per. de 19.12.91 a 17.01.92.  
Port.13349 de 20.11.91-CONCEDER (30) dias de férias a RITA DE JESUS CASTRO SOUSA, Datilóg. lotado na ASJUR/SEVOP, no per. de 03.02.92 a 03.03.92.  
Port.13972 de 29.11.91-CONCEDER (30) dias de férias a CRISTINA MARIA DO SOCORRO COSTA MATOS, ag/administ; lotada na Div. de Pagamento, no per. de 02.12.91 a 31.12.91.  
Port.13982 de 29.11.91-CONCEDER (08) dias de L/Luto a MARIA DE JESUS PINTO DA CUNHA, ag/administ; lotada na Div. de Cadastro, no per. de 07.11.91 a 14.11.91.  
Port.13983 de 29.11.91-CONCEDER (08) dias de L/Luto a ANTONIO CANDIDO, Profº, lotado na Div. de Cadastro, no per. de 16.11.91 a 23.11.91.  
Port.1705-B de 05.12.91-CONCEDER (30) dias de férias a MANOEL BORGES NASCIMENTO, servente, lotado no DEAE/SEVOP, no per. de 02.01.92 a 31.01.92.  
Port.1706-B de 05.12.91-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS COELHO SERRUVA, Tecn. em Assuntos Educ., lotada no DAPE à disposição, no per. de 15.07.91 a 30.08.91.  
Port.13344-CONCEDER (30) dias de férias a REGINA CELIA PALHEIRA DA SILVA, serv, lotada na DIRETORIA DE ENSINO, no per. de 20.01.92 a 18.01.92.  
Port.13522 de 26.11.91-AUTORIZAR, ROBERTO FONSECA / DA CUNHA, profº, lotado na EE JUSTO CHERMONT, a participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPUTAÇÃO / GRAFICA na UFFa, no per. de 10.10.91 a 30.12.91.  
Port.13525 de 26.11.91-DESIGNAR, ROSANGELA SOARES DA SILVA, profª, lotada na EE JOAQUIM VIANA, para responder pela função de DIRETORA DA EE JOAQUIM VIANA, durante o impedimento da titular no per. de 01.08.91 a 15.08.91.

PORT.13341 de 20.11.91-APROVAR as férias aos serv. lotados na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, no per. de 07.10.91 a 05.11.91 e 02.12.91 a 31.12.91.  
NADIR DE MORAES SANTANA, Ag. Adm.  
PAULO SERGIO SOARES DE MATOS, Esc. Datil.  
PORT.13151 de 19.11.91-CONCEDER (90) dias de férias a SONIA Mª RAIOL BRITO, serv, lotada na EE Profª G.M. RIBEIRO, no per. de 01.12.91 a 30.12.91.  
PORT.13619 de 26.11.91-CONCEDER (90) dias de férias a GILSON DA SILVA PINHEIRO, Motor, lotado na DIVISÃO DE TRANSPORTES, no per. de 06.01.92 a 04.02.92  
PORT.13736 de 27.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a DILSE DO SOCORRO OLIVEIRA LUZ, profª, lotada na EE ALDEBARO KLAUTAU, ref. ao quinq. de 31.07.86 a 30.07.91, no per. de 02.12.91 a 29.02.92.  
PORT.12198 de 29.10.91-AUTORIZAR, BENEDITO CHAVES SANTOS, Ag. port. lotado na EE ALMIRANTE GUILBOBEL a participar do CURSO DE TEOLOGIA E ESPIRITUALIDADE, na CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA REDENTORISTA em Porto Alegre RS, no per. de 01.02.92 a 01.02.93.  
PORT.13180 de 19.11.91-DESIGNAR, SUELY MARIA ARAÚJO MONTEIRO, Ag. Adm, para exercer, até ulterior / deliberação, a função de SECRETARIA FG.3 da EE CAMILO SALGADO.  
PORT.1623-B de 20.11.91-DISPENSAR, TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, da função de SECRETARIA FG.3 da EE CAMILO SALGADO.  
PORT.12841 de 05.11.91-DESIGNAR, MIRIAN BAHIA IPIRANGA, profª, lotada na ERC AURORA BAHIA, para responder, pela função de DIRETOR DA EE AURORA BAHIA, durante o impedimento do(a) titular no per. de 20.05.91 a 18.06.91.  
PORT.13182 de 19.11.91-DESIGNAR, Mª DA CONCEIÇÃO / FAÇANHA DA SILVA, Ag. Adm, lotada na EE Alexandre Z de Assunção, para responder pela função de DIRETORA DA EE ALEXANDRE Z. DE ASSUMPCAO, durante o impedimento da titular no per. de 01.07.91 a 30.07.91.  
PORT.12197 de 29.10.91-REPREENDER, REGINALDO FRANÇA, Ag. port, lotado na EE PTE COSTA E SILVA, conforme o ART. 181 ITEM I.  
PORT.13906 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a Mª SANTANA DA SILVA GOMES, profª, lotada na EE CELINA ANGLADA, ref. ao quinq. de 11.03.85 a 10.03.90, no per. de 04.12.91 a 02.03.92.  
PORT.13907 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, Ag. Port, lotada na EE CAL DEIRA C. BRANCO, ref. ao quinq. de 08.03.86, no per. de 05.12.91 a 03.03.92.  
PORT.13908 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a SONIA DAS GRAÇAS CALDAS DOS SANTOS, Ag. Adm, lotada na EE CALDEIRA C. BRANCO, ref. ao quinq. de 31.10.84 a 01.09.89, no per. de 08.12.91 a 06.03.92.  
PORT.13909 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIZA DO SOCORRO GONÇALVES PAES, Serv, lotada na ERC AURORA BAHIA, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91, no per. de 21.12.91 a 19.03.92.  
PORT.13910 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a JOSÉ ESTEVAM DA SILVA TAVARES, Vigia, lotado na EE PROFª EROTILDES F. AGUIAR, ref. ao quinq. de 31.05.88 a 30.05.88, no per. de 01.12.91 a 28.02.92.  
Port.13911 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DAS GRAÇAS AFONSO DE OLIVEIRA, profª, lotada na EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO, ref. ao quinq. de 01.05.79 a 30.04.84, no per. de 02.12.91 a 29.02.92.  
Port.13912 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a CARLINDA ASSIS DE SOUSA, profª, lotada na EE PROFª E.C. DE MACEDO, ref. ao quinq. de 24.05.82 a 23.05.87, no per. de 09.12.91 a 07.03.92.  
Port.13913 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a IVANEIDE SOARES DE LIMA OLIVEIRA, profª, lotada na EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO, ref. ao quinq. de 05.05.82 a 04.05.87, no per. de 20.12.91 a 18.02.92.  
Port.13914 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA FERNANDES PACHECO, Ag. Art. prat, lotada na EE BARÃO DO RIO BRANCO, ref. ao quinq. de 24.04.85 a 13.04.90, no per. de 02.12.91 a 29.02.92.  
Port.13915 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCO, profª, lotado na EE ANIBAL DUARTE, ref. ao quinq. de 15.07.81 a 14.07.86, no per. de 23.12.91 a 21.03.92.  
Port.13916 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a Mª DE NAZARÉ BARBOSA FERREIRA, Ag. Art. prat, lotada na EE EUNICE WEAVER, ref. ao quinq. de 03.05.84 a 02.05.89, no per. de 02.12.91 a 29.02.92.  
Port.13917 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a CLARICE MONTEIRO SANTOS PRADO, Ag. port, lotada na EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO, ref. ao quinq. de 01.03.86 a 28.02.91, no per. de 23.12.91 a 21.03.92.  
Port.13918 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DO AMPARO LIMA DE ALMEIDA, profª, lotada na EE ANTONIA P. DA SILVA, ref. ao quinq. de 23.06.80 a 22.06.85 e 23.06.85 a 22.06.90, no per. de 02.12.91 a 29.02.92 e de 01.02.92 a 29.05.92.  
Port.13919 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a LEONICE DAMAZIA T. DE SOUZA, Ag. Port, lotada na EE DUQUE DE CAXIAS, ref. ao quinq. de 20.05.88 a 19.05.85, no per. de 02.12.91 a 29.02.92.  
Port.13920 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a OZORINA LIMA ALVES, Ag. Port, lotada na EE PROFª C. DE BARROS, ref. ao quinq. de 01.09.83 a 30.08.88, no per. de 01.12.91 a 28.02.92.  
Port.13922 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ANA AUXILIADORA MARTINS SOUZA, Ag. Adm, lotada na EE ALDEBARO C.M. KLAUTAU, ref. ao quinq. de 23.02.84 a 22.03.89, no per. de 01.12.91 a 28.02.92.  
Port.13923 de 29.11.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a Mª DO SOCORRO MARTINS LISBOA, profª, lotada na EE Pte. COSTA E SILVA, ref. ao quinq. de 16.06.85 a 15.06.91, no per. de 02.12.91 a 29.02.92.



PORTARIA Nº 2398 de 11.12.91 - Conceder a MARIO SARAIWA FILHO e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, 01(uma) diária para cada um, para fazer face as despesas com alimentação na Município de Castanhal no dia 21.11.91 a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.11.91.

PORTARIA Nº 2399 de 11.12.91 - Conceder a PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO, RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR e JOSE MARCOS PEREIRA DA SILVA, 01(uma) diária para cada um, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Bragança no dia 26.11.91.

PROC. Nº 2288/91 - DEFERIDO - PORTARIA Nº 523 de 04.12.91 - Ex. SEG. ALTAIR DE OLIVEIRA MORAES - DECISÃO - Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 250 de 09.10.90, em favor de DILCE DE OLIVEIRA MORAES, ALTAIR DE OLIVEIRA MORAES FILHO e ALICE DE OLIVEIRA, viúva e filhos do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de 19 de abril de 1.991.

PORTARIA Nº 2420 de 12.12.91 - Conceder a ALSACTO RENAUD JENINGS PEREIRA, 02(duas) diárias para fazer face as despesas com alimentação e Pousada no município de Santarém nos dias 14 e 15.12.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.12.91.

PORTARIA Nº 2421 de 12.12.91 - Conceder a PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO, 02(duas) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Santarém nos dias 13 e 14.12.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13.12.91.

PORTARIA Nº 2415 de 12.12.91 - Designar MARIA DA GLORIA BATALHA DOS SANTOS AZEVEDO, para substituir MARIA EMÍLIA JUCA FERREIRA no Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, código DAS-01-5, no período de 06.11 a 13.11.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.11.91.

(Fat. nº 10.005802, Reg. nº 10.005802, Dia: 19/12/91)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.- CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito a Av. Gov. José Malcher 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/COMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-087/91	Aq. de Cartuchos, Fitas Mag neticas, Fitas e Diskettes p/máquinas IBM ou similar.	09.01.92 09:00 h
AAL/ASU-TMT-088/91	Aq. de Cabo de cobre isolado.	09.01.92 10:00 h

ADIAMENTO

Comunicamos que a TP-AAL/ASU-ASU-086/91, cujo objeto é a Contratação de firma p/fornecimento de filtros, fica adiada do dia 18.12 para o dia 30.12.91, e a TP-AAL/ASU-TMG-085/91, cujo objeto é a aquisição de Peças Caterpillar, fica adiada do dia 18.12 para o dia 30.12.92, no mesmo horário e local.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 19.12.91, no horário comercial ao preço de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) cada.

Belém, 18 de dezembro de 1991

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.005819, Reg. nº 10.005819, Dias: 19, 20 e 23/12/91)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 051/91

Contrato Originário: nº 217/90

Partes: CELPA X TÉCNICA DE PRÉ-MOLDADOS S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário nº 217/91, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 19.12.91.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício financeiro de 1991.

Belém, 13 de dezembro de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos  
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.005820, Reg. nº 10.005820, Dia: 19/12/91)

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 149 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991  
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983: RESOLVE:

Conceder ao servidor MANOEL DIÓGENES FARIAS DE SOUZA - Assistente de Atividades Jornalísticas, admitido em 09.02.1955, três (03) meses de Licença Especial, no período de 19.12.1991 a 17.03.1992, referente ao quinquênio de 09/02/1975 a 08/02/1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MAIA  
Diretor Presidente.

(G. Reg. nº 39.223)

AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A - CGC/MF.: 05.374.053/0001-96.-EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/11/91. Às oito horas na Sede Social da Empresa sito à Rod. BR-010 Km 1810 no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: Feita na forma do Art. 124 § 4º da Lei 6404 de 15/12/76. PRESEÇA: Totalidade dos acionistas. MESA DIRETORA: Presidente: OLÍMPIO ULIANA e Secretária: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA.; ORDEM DO DIA: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, encerradas em 31/12/1990; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; c) Reeleição do Conselho de Administração e da Diretoria até a AGO/E de 1994. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Reforma parcial do Estatuto Social, no seu Capítulo II Artigo Quinto; b) Subscrição e Integralização de Ações Nominativas; c) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.1990; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado, no valor de Cr\$-15.522.997,00 assim distribuídos: 3.354.670 Ações Ordinárias Nominativas, 2.576.874 Ações Pref. Nom. Classe "A", 1.339.973 Ações Pref. Nom. Cl. "B", 6.033.480 Ações Pref. Nom. Cl. "C" e 2.218.000 Ações Pref. Nom. Cl. "D"; c) Reeleição do Conselho de Administração até a AGO/E de 1994, que fica assim constituído: Para Presidente: Sr. OLÍMPIO ULIANA, para Primeira Vice-Presidente: Sra. ELZA MARIA CORRADI ULIANA e para Segunda Vice-Presidente Srta. ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, todos residentes e domiciliados à Av. Nazaré nº 51 apto. 1502, em Belém, Capital do Estado do Pará. d) A Assembléia Geral fixou em 1 Salário Mínimo a retirada de cada Conselheiro, que renunciar a eludida retirada; e) O Conselho de Administração reelegu para Diretor Presidente, até a AGO/E de 1994 o Sr. OLÍMPIO ULIANA, e elegeu para Diretor Administrativo até a AGO/E de 1994 o Sr. ANDRÉ CORRADI ULIANA. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Reforma parcial do Estatuto Social no seu: CAPÍTULO II, DO CAPITAL E DAS AÇÕES, ARTIGO V: A Sociedade terá um Capital Autorizado de Cr\$-102.000.000,00 divididos em 102.000.000 de 7 Ações Nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, sendo: 26.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, 3.000.000 de Ações Pref. Nom. Cl. "A", 1.500.000 de Ações Pref. Nom. Classe "B", 69.000.000 de Ações Pref. Nom. Cl. "C" e 2.500.000 de Ações Preferenciais Nom. Cl. "D"; b) Em seguida, reuniram-se para deliberar sobre a emissão dentro do Limite do Capital Autorizado de 84.100.000 de Ações, de valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma totalizando o montante de Cr\$-84.100.000,00 assim distribuídos: 62.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "C" a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, relativo ao exercício de 1990, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Of. GS. nº 003637/91 de 07/11/91 e 22.100.000 de Ações Ordinárias Nominativas, com renúncia do direito de preferência dos demais acionistas. Referidas emissão e subscrição unanimemente aprovadas por esta Assembléia foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 04/12/91, assinado pelos Srs. OLÍMPIO ULIANA e ANDRÉ CORRADI ULIANA representantes da Empresa e pelos Srs. CENES YARA N.S. SAMPALHO e LUIZ E.P. LOBÃO, representantes do FINAM. Referida Ata foi encerrada em 04/12/91 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEFA sob o nº 32,9 por despacho do dia 12/12/91.-Sr. ALFREDO FERREIRA COELHO-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.005822, Reg. nº 10.005822, Dia: 19/12/91)

AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A

CGC - MF 05.426.978/0001-33

EXTRATO ATA AGO/AGE, REALIZADA EM 03.07.91.

DATA E LOCAL: 03.07.91, sede social, Fazenda São José, Município de Xinguara, PA. QUORUM: totalidade do capital social com direito a voto. MESA: João Alves Veríssimo Sobrinho, Presidente; Maria Helena Farinha Veríssimo Caschera, Secretária. SESSÃO ORDINÁRIA: DELIBERAÇÕES: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, ref. exercício encerrado em 31/12/90, publicado no "Diário Oficial do Pará", em 26.06.91, considerando-se sanada a falta de publicação dos avisos do art. 133 da Lei 6404/76; b) aprovação da conta "Correção Monetária do Capital Realizado"; c) não distribuição de dividendos, levando a quantia de Cr\$ 685.816,00, bem como a de Cr\$ 9.781.899,45, para "Lucros Suspensos-Lei 7713/88"; d) fixação de honorários da Diretoria, até a próxima AGO, no valor anual global de Cr\$ 800,00. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: DELIBERAÇÕES: a) aumento do capital social para Cr\$ 318.663.000,00, integralizado com o aproveitamento de Cr\$ 269.426.629,51 de "Correção Monetária do Capital Realizado", Cr\$ 17.356.370,49 de "Lucros Suspensos", b) Alteração do "caput" do art. 50. dos Estatutos Sociais para: "Art. 50. - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de Cr\$ 318.663.000,00 (trezentos e dezoito milhões, seiscentos e sessenta e três mil cruzeiros), representado por 51.220.000 (cinquenta e um milhões, duzentas e vinte mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 13.500.000 (treze milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, 12.330.433 (doze milhões, trezentas e trinta mil, quatrocentas e trinta e três) ações preferenciais classe "A"; 1.000.000 (hum milhão) de ações preferenciais classe "B"; 4.549.048 (quatro milhões, quinhentas e quarenta e nove mil, quarenta e oito) ações preferenciais classe "C" e 19.840.519 (dezenove milhões, oitocentas e quarenta mil, quinhentas e dezenove) ações preferenciais classe "D". AA) João Alves Veríssimo Sobrinho, Presidente; Maria Helena Farinha Veríssimo Caschera, Secretária. P/J. Alves Veríssimo S/A Ind. Com. e Importação, Eldorado S/A Com. Ind. e Importação e Moimho Paulista Ltda. João Alves Veríssimo Sobrinho e Maria Helena Farinha Veríssimo Caschera; P. Taveri Ind. Com. e Participações Ltda., Maria Helena Farinha Veríssimo Caschera e Maria Lucia Farinha Veríssimo; João Alves Veríssimo Sobrinho; Adeline Alves Veríssimo, Manuel Marques Martins, Visto: Dr. Américo Basile - OAB/SP no. 9303. Junta Comercial do Estado do Pará no. 11,4 em 12 / 12 / 1991 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.005807, Reg. nº 10.005807, Dia: 19/12/91)

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, sentenciou e homologou os autos demarcatórios de Compra de Terras, através do processo nº 001723/91-ITERPA, cujo resumo é o seguinte: PROCESSO Nº.: 001723/91-ITERPA-TITULAÇÃO PROVISÓRIA INTERESSADO.: HUASCAR NOVAIS GOMES E OUTRO MUNICÍPIO.: CURIONÓPOLIS LOCALIZAÇÃO.: No final de um ramal sem denominação, de 20 km, que se liga ao km 95, lado esquerdo da PA-150, sentido Marabá-Curionópolis, distando aproximadamente 25 km de Curionópolis. ÁREA.: Aproximadamente 2.260ha. (Dois Mil, Duzentos e Sessenta Hectares) DENOMINAÇÃO.: "FAZENDA 2N" FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

(Fat. nº 10.005808, Reg. nº 10.005808, Dia: 19/12/91)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - C O P A G R O CGC/MF:05.085.204/0001-96 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA = CONVOCAÇÃO =

Convidamos os Senhores Acionistas desta COPAGRO, para a Assembléia Geral Extraordinária, que realizará-se-á no dia 27.12.91 às 10:00 hs. na Sede Social da Empresa, sito à Rod. BR-316, Km-20 Vila de Marituba, Ananindeua-Pa., para deliberar sobre o seguinte:

01. Apreciar o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social fin do em 31.12.90, matéria adiada da AGO/AGE de 19.04.91;
02. Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado e consequente alteração do Art.7º do Estatuto Social, matéria adiada da AGO/AGE de 19.04.91;
03. Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, matéria adiada da AGO/AGE de 19.04.91;
04. Aumento do Capital Social, através de recursos repassados para investimentos;
05. O que ocorrer.

Ananindeua-Pa. 11 dezembro 1991.

A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.005812, Reg. nº 10.005812, Dias: 19, 20 e 23/12/91)

RAUTA COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS S/A. CGC/MF: 14.041.032/0001-40. CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se-á às 08:00 horas do dia 26.12.91, na sede social sito à Tv. São Pedro nº 566, Conj. 301, Sala 02, em Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) mudança de endereço da sede social da sociedade; b) transferência do controle acionário; c) eleição da administração para complemento de mandato; d) autorização à nova Diretoria para alienar bem de propriedade da Sociedade; e) o que ocorrer. Belém-PA, 18.12.91. A Diretoria.

(Fat. nº 10.005809, Reg. nº 10.005809, Dia: 19/12/91)

SENCO LTDA

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "RIGEL"

SENCO LTDA-Sociedade de Engª Ind. e Com. Ltda, Construtora e Incorporadora do Edifício "Rigel", situado à Trav. 9 de Janeiro, 2653, conveca por este Edital, todos os condôminos e promitentes compradores do Edifício, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no térreo do Edifício, dia 23.12.91, às 19:30 horas (Dezenove horas e trinta minutos); em primeira convocação e, não havendo "quorum" em segunda convocação às 20:00 (Vinte horas), com qualquer número de presentes, para a discussão e deliberação dos seguintes assuntos:

- A) Eleição do Síndico e Vice-Síndico;
- B) Eleição do Conselho Consultivo;
- C) Fixação da Taxa Condominial;
- D) Entrega da Minuta da Futura Convenção Condominial;
- E) Entrega do Manual de Uso e Manutenção do Imóvel;

A) Nagib Charone Filho

(Fat. nº 10.005800, Reg. nº 10.005800, Dia: 19/12/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE AVISO DE LICITAÇÃO CGC.: 00357038/0043-75

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, tor na público que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - Setor de Suprimentos Área de Aquisição - Bloco "E" - Belém-Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 até 17:00 horas até a data limite de 06.01.92.

TOMADA DE PREÇO - ORBEAS/AQ-0583/91 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTIEIRO E VIGILANCIA OSTENSIVA NAS DEPENDÊNCIAS DA ELETRONORTE SITUADA EM VILA DO CONIE.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Tomada de Preços no dia 09.01.92, às 15:30 hs, no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - Bloco "E" - Belém-Pará. É condição básica para se habilitar a prestação dos serviços acima descrito, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite de apresentação da proposta, ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, telefone: (091) 224-5822 e 224-5823, a partir de 19.12.91.

(Fat. nº 10.005804, Reg. nº 10.005804, Dias: 19, 20 e 23/12/91)



**CLÁUSULA DÉCIMA:** A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SE OBRIGA A FORNECER OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO SERÁ DE 1 (UM) ANO 01.01.91 a 31.12.91.  
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** ESTE CONVÊNIO PODE SOFRER ADITAMENTO.  
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O FORO PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS:  
 DATA DA ASSINATURA : 16 DE DEZEMBRO DE 1991.  
**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/PELA ENTIDADE/AURO RA BATISTA PEREIRA MENDES-RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE.

**TESTEMUNHAS:** SEVERINA DE SOUZA BATISTA  
 ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA  
**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 65/91**  
**PARTES:** SEDUC/NORTE SOLOS PERFURAÇÕES  
**OBJETO:** PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICO.  
**VALOR:** CR\$ 2.044.000,00(DOIS MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).  
**RECURSOS:** 0/E-91(11.201)META:01/AÇÃO:01.CÓDIGOS. 16.101.08.07.021.2.122.3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
**PRAZO:** O PRAZO SERÁ DE 15(QUINZE)DIAS DE 18/12/91 E TERMINANDO EM 02/01/92.

**DO ADITAMENTO:** ESTE CONTRATO PODERÁ SER ADITADO.  
**DO FORO:** FICA ADOTADO O FORO DE BELÉM-PA PARA DIRIMIR AS QUESTÕES JUDICIAIS.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE DEZEMBRO DE 1991.  
**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/NORTE SOLOS PERFURAÇÕES/IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES E ZULEI DE MARIA CAVALCANTE BARROSO-RESPONSÁVEIS.  
**TESTEMUNHAS:** ALICE DIAS DE SENA  
 CONCEIÇÃO BASTOS

(Fat. nº 10.005818, Reg. nº 10.005818, Dias: 19/12/91)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria Nº 1691/91-GS., e instalada na sala "B-31", desta Secretaria, comunica aos participantes da licitação na modalidade CONVITE Nº 179/91-CEL/SEDUC, destinada a aquisição de material de consumo, o resultado da mesma, tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a firma **GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA.**

**BELÉM, 16 de dezembro de 1991**  
 A Comissão  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria Nº 1690/91-GS., e instalada na sala "B-31", desta Secretaria, comunica aos participantes da licitação na modalidade CONVITE Nº

178/91-CEL/SEDUC, destinada a aquisição de material de consumo, o resultado da mesma, tomando como critério o menor preço, decidiu pela proposta da firma como segue abaixo:

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
PAPELARIA COLARES	01 e 02	M. PREÇO
Belém, 16 de dezembro de 1991		
A COMISSÃO		

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Nº 1633/91-GS e instalada na Sala B-31, comunica aos participantes da licitação na modalidade Convite Nº 180/91-CEL/SEDUC, destinada a aquisição de material de consumo, decidiu pela proposta das firmas, como segue abaixo.

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
H. N. REPRESENTAÇÃO	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09	menor preço
GRÁFICA Sto. ANTONIO	02, 11	menor preço
MASTER DISTRIBUIDORA	10	menor preço

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
Jorge G. Santos	14, 28, 31, 32, 33, 45, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68	menor preço qualidade
Livearia Nacional	37	menor preço
Zaluso Com. Rep. Ltda.	07, 09, 35, 41, 43, 44	menor preço qualidade
Distribuidora Nova Era	39, 27	menor preço
Master Distribuidora Ltda.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 34, 22, 36, 38, 47, 48, 49, 50, 53, 67	menor preço qualidade
Gráfica St. Antonio Ltda.	19, 20	menor preço qualidade
Bel Graff.	10, 17, 21, 23, 24, 29, 30	menor preço
Moderna Papelaria	40, 42, 46, 51, 52, 54, 57, 69, 70, 71, 15, 16, 25, 26	menor preço

Belém, 10 de Dezembro de 1991

*[Assinatura]*  
 A Comissão

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 1632/91 GS e instalada na Sala B-31, Comunica aos participantes da Licitação na modalidade Convite 181/91 CEL/SEDUC, destinada a aquisição de material de consumo, decidiu pelas propostas das firmas como segue abaixo.

FIRMA	ITEM	FATOR
H. N. REPRESENTAÇÃO COM. LTDA.	02, 06, 07, 11, e 12	PREÇO
CONTE CUNHA IND. COM. LTDA.	01	PREÇO
ZALUSO COM. REP. LTDA.	04, 05, 10, e 13	PREÇO QUALIDADE
VIÉIRA NEVES LTDA.	08, 09	PREÇO

Belém, 18 de Dezembro de 1991

A Comissão

(Fat. nº 10.005827, Reg. nº 10.005827, Dia: 19/12/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ**  
**EDITAL Nº 027/91**

A Academia de Polícia Civil do Pará, através do presente EDITAL, cumpridas as exigências curriculares, considera APROVADOS, nos Cursos de Formação de Policiais Civis, os alunos abaixo relacionados, com suas respectivas médias finais:  
**PERITOS CRIMINAIS:** Jorge Teófilo de Barros Lopes (9.43), Guidoval Pantoja Girard (9.40), Walquiria Santos Teixeira (9.25), Maria da Conceição Rocha

Teixeira (9.17), Iranilson de Oliveira Fernandez (9.16), Stael Rejane Sousa da Silva (9.13), Ricardo Ferreira Ozela (9.12), Edna do Socorro Costa Ferreira (9.11), Izameire Silva de Moraes (9.10), Samuel Alencar Vieira (9.00), André Luiz Ferreira Cordovil (8.97), Valdomiro de Brito Lima (8.96), Carmen Lucila Melo Brito (8.96), Maria das Mercês Chaves de Paula (8.96), Juscelino da Silva Nascimento (8.93), Reinaldo da Silva Fayal (8.88), Eivaldo Júlio Ferreira Soares (8.86), Luiz Walter Carvalho de Souza (8.78), Regina Coeli Lira da Conceição (8.76), José Maria dos Santos Fernandes (8.62) e Virginia Nazare Gomes Barreto (7.87).  
**MÉDICOS LEGISTAS:** Dinair Américo Damasceno (9.32), Antonio Felix Maciel Couto (8.98), José Martins de Miranda Neto (8.93), Fábio Carneiro Godinho (8.75)

Maria Inês Ferreira da Rocha (8.71) e Samuel Gueiros Pessoa Júnior (8.61).  
**ESCRIVANES DE POLÍCIA:** Jamil Gama Souza (9.33), Walter Figueira de Oliveira (9.32), Rosicler Landecy Camara Moura (9.30), Edson Leray Silva (9.29), Françoise Vieira (9.28), Vânia Mara Cerveira de Almeida (9.25), Marileia Socorro dos Santos Teixeira (9.24), Eliane Correa do Nascimento (9.23), Clementina Araujo Jardim (9.22), Maria da Conceição Pinheiro Souza (9.22), Afonso Pio Lima Furtado (9.20), Cátia Vieira da Silva (9.20), Maria Fernanda Carvalhaes (9.19), Fernando Jesus de Castro Loba to Junior (9.18), Altimir Nunes Pacheco (9.18), Lindalva Leite Leão (9.18), Almiro dos Santos Albuquerque (9.17), Altair Silva da Fonseca (9.17), Márcio Roberto de Andrade (9.16), Vânia Maria Bar



Jose Silva (9.16), Raquel Rodrigues Alves (9.15), Sandra Helena Melo de Souza (9.15), Rosinete de Vasconcelos Fernandes (9.14), Solange Lacerda Moraes (9.13), João Bosco Santana Fernandes (9.13), Jorge Manoel da Silva (9.13), Ana Maria Azevedo Aguiar (9.13), Joana Maria Andrade de Souza (9.13), Marcos Antonio Paz de Souza (9.12), Pedro Dantas Souza (9.12), Tereza Norma Neri de Aviz (9.10), Edson Carvalho Cunha (9.10), Valdirene do Socorro da Silva Campos (9.09), Maria dos Remédios Campos da Rocha (9.08), Rosalina Ribeiro da Silva (9.06), Maria Luzinete Ribeiro (9.05), Edila Nepomuceno Cavalcante (9.04), Maria de Fátima Andrade (9.02), Francisco Nazareno Ribeiro Sobreira (9.02), Francinete do Socorro Santos Bastos (9.01), Mary Lucia Farias Marshall (8.98), Jorge Henrique Vilas-Boas de Amorim (8.97), Jurandir Albuquerque Ataíde (8.96), Mônica do Socorro da Silva Cordeiro (8.96), Maria Ginette Sato (8.96), Ronaldo Teixeira Lobato (8.94), Sérgio de Oliveira Duarte (8.93), Maria José Moraes da Cunha (8.93), Rubens de Almeida Nascimento (8.92), Álvaro de Miranda Aires Júnior (8.92), Dilson José Lima Gonçalves (8.90), Arlete Eugênia dos Santos Oliveira (8.88), Maria de Lourdes Vaz da Silva (8.88), Paulo Sérgio Silva do Nascimento (8.88), Max Luz Mello Rodrigues (8.88), Vera Lúcia dos Santos Reis (8.85), Milton da Silva Neves (8.84), Paulo Sérgio Nunes de Souza (8.84), Maria Albanisa Pereira de Araújo (8.83), Wagner Salles Tramm (8.83), Altair do Socorro do Nascimento Sousa (8.79), Maria Ruth Gomes Ferreira (8.78), Olivaldo Castro dos Santos (8.73), Roseleide de Souza Ferreira (8.73), Regina, Fernanda Maciel Ferreira (8.72), Nelson Jorge Osório Lucas (8.72), Sônia da Silva Aleixo (8.70), Glauco Nascimento da Silva (8.70), Odilon Corrêa Garcia (8.66), Geraldo Gabriel dos Santos Filho (8.62), Irlaney Azevedo Vieira (8.48), Ubirajara Guilherme (8.41) e Eliana Ferreira Cereja (7.60).

**INVESTIGADORES DE POLÍCIA:** Antonio de Jesus Augusto Marques Tavares (9.58), Ricardo Coracy Santos da Silva (9.55), Amadeu Campos Batista Júnior (9.54), Antonio Carlos Duarte do Nascimento (9.52), Fernando Antonio Moraes Costa (9.52), Benedito Teófilo Gonzaga (9.49), Luiz Cláudio Oliveira de Sousa (9.49), Max Melo Valente (9.47), Valdir Negrão da Silva (9.47), Antonio Fernando Martins Calandrine (9.46), Edilson Oliveira da Silva (9.46), Levindo José Martins Lira (9.44), Sérgio Antonio Marques Peixoto (9.44), Anderson Moraes Marques (9.43), Nelson Pereira de Carvalho (9.42), Samuel Gonçalves Barros (9.42), Anderson Francisco Bezerra de Almeida (9.40), Edilson de Oliveira Chaves (9.39), José Aluizio Batista Santos (9.39), João Alberto Maciel de Sousa (9.38), Jaime Trindade Modesto (9.38), Everaldo Luis da Costa Barbosa (9.35), Sérgio das Neves Mendonça (9.34), Denys de Araújo Vidigal (9.34), Haroldo Célio Santos Barros (9.33), Aldo Medeiros (9.32), Carlos Geraldo Barreto Trindade (9.32), Cristiano Aires dos Santos Batista (9.31), Paulo de Jesus Sossinho Sousa (9.31), Edmilson dos Santos Teixeira (9.31), Paulo Wanderley dos Santos Nascimento (9.30), Waldiney Tavares de Sena (9.30), Mário Jorge Corrêa Cascaes (9.30), Max Bitencourt Vilas Boas (9.28), Márcio Diniz Monteiro (9.28), Carlos Eduardo Domingues e Silva (9.27), Kleber Cleuson Moraes Gonçalves (9.27), Luiz Alberto de Jesus Paraense (9.27), Antonio João Colino Pina (9.26), Rômulo Italo Pedreira Amorim (9.26), Antonio José Lopes das Dores (9.25), Sérgio Murilo dos Santos (9.25), William Santos Diniz (9.25), Mardnee Tiago Sousa Rabelo (9.24), Roberto Mauro Martins (9.24), Manuel Evandro Barbosa da Silva (9.23), Luiz Cláudio Dias Reis (9.21), Sabino Sérgio Barbosa de Castro (9.21), Carlos Alberto de Lima Pires (9.20), Luiz Carlos Maués Pereira (9.20), Janildo Carlos de Abreu Monteiro (9.19), Marcellio Nazeazeno dos Reis Martins (9.19), Max José da Silva Monteiro (9.17), Paulo Henrique Santos (9.17), Dêgo Antonio Pantoja Freitas (9.15), Marcos Luiz Mouzinho Velasco (9.14), Marcelo Ricardo Soares Machado (9.12), Roberto Pereira Gaspar (9.11), Renato Melo dos Reis (9.10), Ferdinando Duarte Agorodnik Júnior (9.09), Carlos Martins da Silva (9.09), Carlos Nazareno Costa Monteiro (9.08), Francisco de Assis Santos Seabra (9.08), Odmir Peio Gama de Araújo (9.08), Francisco Queiroz de Almeida (9.07), Ildemar Pereira Gomes (9.07), Rildo Augusto Mendes Chada (9.06), Acyr Rogério Rodrigues de Paiva (9.06), Dionísio do Vale Palhete (9.06), Luzenir Torres Alves (9.01), Jocimar Santos Silva (9.01), Jefferson Fernando Barbosa (9.00), Vitor Sérgio Cardoso de Moura (9.00), Nilza Rodrigues dos Santos (8.98), Elias da Silva Pena (8.94), Roberto Rodrigues do Couto (8.94), Eliana do Socorro dos Santos Silva (8.84), Elba Maria Moreira Bezerra (8.84), Newton Brabo de Oliveira (8.84), Mauro Cezar Neves Pinto (8.84), Vivaldo de Jesus Barra Júnior (8.79), Maria de Fátima Ferreira da Costa (8.78), Antonio Maria Trindade Amaral (8.78), Nelson Casemiro Lobo Montão (8.77), Antonio Carlos Machado da Silva (8.77), Sérgio Antonio dos Santos Campos (8.75), Daniel Oliveira dos Santos (8.74), Maria Salomé Portilho de Oliveira (8.73), Júlio Cesar Teixeira da Silva (8.72), Ricardo Alves Cardoso (8.70), José Maria Oliveira Fonseca (8.70), Cláudio de Souza Menezes (8.70), Daniel Berg Marinho Lima (8.69), Genivaldo Pinto Rodrigues (8.69), Sheila Milisa Pinheiro de Aguiar (8.68), Marco Antonio Santos Nunes (8.67), Zeneide Sanches Pureza (8.66), Francisco Sérgio da Rocha Rodrigues (8.66), José Maria Ribeiro Aires (8.65), Maria Cleide Ferreira da Silva (8.65), Paulo Reinaldo Paranhos (8.60), Carlos Alberto da Silva Santos (8.59), Cleude Maria Amorim Alvarenga (8.59), Rejane Claudia de Oliveira e Silva (8.58), Francimarley Rodrigues Soares (8.56), Maria Osmarina dos Santos Teixeira (8.54), Arivaldo José Bastos Rodrigues (8.51), Isabel Cristina da Silva Ferreira (8.51), Itaciá Maria Oliveira Santos (8.49), Maria Edileia Rodrigues Lopes (8.47), José Carlos Rosa de Moraes (8.44), Waldinei da Silva Evangelista (8.44), Manoel Leonilson Bezerra Rocha (8.44), Carlos da Silva Tenório (8.41), Elielza Menezes Braga (8.28), Rosilene Trindade de Oliveira (8.02), João Carlos Rosa de Moraes (8.01), Fernando André Lima Pontes (7.81) e Lenildo da Silva Sousa (7.62).

Belém, 16 de dezembro de 1991  
 Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA  
 Diretor do ACADEPOL.  
 (Fat. nº 10.005810, Reg. nº 10.005810, Dias: 19/12/91)

**EDITAL Nº 028/91**  
 A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, através do presente Edital, cumpridas as exigências curriculares, considera APROVADOS, no Curso de Formação de Delegados de Polícia, os alunos abaixo relacionados, com suas respectivas médias finais:  
**DELEGADOS DE POLÍCIA:** DILERMANO GOMES TAVARES (9.50), CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE (9.41), HEITOR ARAUJO PINTO (9.36), ANDREZZA MARTINS FRANCO (9.35), HEITOR PARA VIANA FILHO (9.35), MARIA TERESA MACEDO CARDOSO (9.30), SILVANA GUILHON SALIM (9.27), SANDRA MARIA FERREIRA GOMES (9.26), ELIZETE CARDOSO RODRIGUES (9.26), ADALBERTO PEREIRA CARDOSO (9.25), RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL SOUZA (9.23), PAULO FERNANDO DE MORAES BARRADAS (9.22), IBERNÉRIO JOÃO PEREIRA PAMPLONA (9.22), RODOLFO CHARLES BONFIM DOS SANTOS (9.22), MARIA DO SOCORRO CASTRO (9.21), PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ (9.16), MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA (9.16), CONCEIÇÃO MARIA DANTAS ELOY (9.16), ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCES (9.14), ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JUNIOR (9.13), LEILA CHRISTIAN LIMA DE MENDONÇA FREIRE (9.13), JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA (9.12), MARTA MARIA ROCHA ACCIOLI (9.11), NUREM BERGUE GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA (9.10), PEDRO DA SILVA MONTEIRO (9.09), PIO MENEZES VEIGA NETTO (9.07), ELIZETE BRAGA SANTOS (9.07), NILTON JORGE BARRETO ATAYDE (9.07), JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA (9.07), ALDENIZE COLARES CALDAS (9.07), RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR (9.05), ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR (9.04), LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE (9.04), ANTONIO MARIA DOS SANTOS MORAES (9.03), MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF (9.03), JOSÉ CARNEIRO DE LIRA (9.02), NILTON SILVA DAS NEVES (9.01), IVANILDO SOSINHO GOUVEA (9.00), ANTONIO EUSTAQUIO DO NASCIMENTO (9.00), LUIZ RICARDO MONTEIRO DE SOUZA (8.98), FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO (8.98), CARLOS AILTON CASTRO DE MATOS (8.98), EDIMAR SEBASTIÃO DE LIMA MELO (8.97), PAULO DE TARSO DUTRA MENDES (8.97), ITAMAR ARAUJO DANTAS (8.97), LUIZ ANTONIO GONZAGA DO NASCIMENTO (8.97), ARDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA (8.92), RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCES (8.90), PEDRO PAULO SILVA E SOUSA (8.90), ODMAR FERREIRA (8.87), JOSÉ JEOVÁ SOARES SANTOS (8.87), GUTEMBERGUE DE FREITAS CATETE (8.87), VALEDI GOMES CAMORIM (8.85), NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR (8.85), CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA (8.85), ANTONIO SÉRGIO COELHO DA CONCEIÇÃO (8.83), RODOLFO FERNANDO VALLE GONÇALVES (8.83), PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA (8.81), HIGUEL CUNHA FILHO (8.74), PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA (8.73), RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA (8.71), ELIA JACQUES RODRIGUES (8.71), FERNANDO JOSÉ PINHEIRO BARBOSA (8.71), TÂNIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO (8.71), MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO (8.67), DOLORES CONCEIÇÃO PANTOJA GUEDES (8.66), JERÔNIMO FRANCISCO COELHO DOS SANTOS (8.61), JOÃO CESAR PAES BARRETO (8.60), JORGE EMANUEL BARROSO SOARES (8.53), ALDO GOMES DE CASTRO (8.47), CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DE MELO (8.47), CARLITO APARECIDO MARTINES (8.45), GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA (8.38).

Belém, 18 de dezembro de 1991.  
 Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA  
 Diretor do ACADEPOL.  
 (Fat. nº 10.005823, Reg. nº 10.005823, Dia: 19/12/91)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 -RESULTADO DE LICITAÇÃO-  
 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 647/91-OD, instalada no Auditório da Coordenadoria de Polícia Científica, comunica aos participantes da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91-SEGUP, destinada a aquisição de CÉDULAS DE IDENTIDADE, o resultado da mesma em favor da Empresa THOMAS DE LA RUE S. A.  
 Belém, 13 de Dezembro de 1991.  
 MARIA DA GLÓRIA AGUIAR NASCIMENTO  
 Presidente da Comissão  
**VISTO**  
 Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA  
 -Diretor Geral/Ordenador de Despesa-  
 (Fat. nº 10.005816, Reg. nº 10.005816, Dia: 19/12/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**  
**EDITAL**  
 O Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 856, de 04 de outubro de 1991, CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO, em cumprimento de ordem do senhor Presidente e tendo em vista o disposto no Artigo 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e do Município vem CITAR pelo presente EDITAL - ANA CRISTINA

RAMOS BARBOSA - AUXILIAR TÉCNICO CLASSE A - para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que responde sob pena de REVELIA.  
 Belém, 02 de dezembro de 1991.  
 CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO  
 Secretário da Comissão  
 (Fat. nº 10.005660, Reg. nº 10.005660, Dias 11 a 13, 16 a 19/12/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE SETEPS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA ISABEL DO PARÁ.**  
**CONVENIENTES:** SETEPS  
**CONVENIADOS:** Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Isabel do Pará.  
**OBJETIVO:** Programar a vigência do convênio supracitado até o dia 04/06/92.  
 Belém, 18 de dezembro de 1991.  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERFORAÇÃO DE 01 (um) POÇO TUBULAR.**  
**CONTRATANTE:** SETEPS  
**CONTRATADO:** ZULEIDE MARIA CAVALCANTE BARROSO  
**OBJETIVO:** Contratação de serviços para perfuração de 01 (um) poço tubular na comunidade de Taisaúf no Município de Santa Isabel, de 06 (seis) polegadas de diâmetro com uma vazão média de 5.000 mil litros hora, de uma perfuração inicial em torno de 24 (vinte e quatro) metros.  
**VALOR:** Cr\$ 1.672.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e dois mil cruzeiros).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101.10573171.189  
 Belém, 18 de dezembro de 1991  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho  
**EXTRATO DE CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (um) POÇO TUBULAR.**  
**CONTRATANTE:** SETEPS  
**CONTRATADO:** Hidrosol Perforação LIDA  
**OBJETIVO:** Construção de um poço tubular na Comunidade de Areia Branca no Município de Santa Isabel do Pará, de 06 (seis) polegadas de diâmetro, com uma vazão média de 5.000 litros hora, e uma perfuração inicial em torno de 24 (vinte quatro) metros.  
**VALOR:** Cr\$ 1.652.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil cruzeiros).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101.10573171.189  
 Belém, 18 de dezembro de 1991.  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho  
 (Fat. nº 10.005815, Reg. nº 10.005815, Dia: 19/12/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**Extrato do Convênio A.JUR-012/91. Partes: SETRAN/P.M. DE SANTA ISABEL DO PARÁ. Proc: 5946/91. Recuperação da Rodovia PA-442 (Nazareno - Dorubada) com 22 Eas. Prazo: 45 dias. Valor: Cr\$ 250.000.000,00. CO. Dotação: 2910116885391172-4110.0000.11201. NCE: 102338/91. Em, 05/12/91. a) ENQº ANTONIO CÉSAR PIENEC BRASIL - SETRAN e SR. RAIMUNDO EXIR BOTELEO D'OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**  
 (Fat. nº 10.005801, Reg. nº 10.005801, Dia: 19/12/91)  
 Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ  
 CGC 04.815.411/0001-96  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Travessa Dr. Moraes, nº 21, nesta cidade, às 10:00 (dez) horas do dia 27 de dezembro de 1991, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:  
 a) Aumento de Capital Social de Cr\$ 7.512.593.509,31 (sete bilhões, quinhentos e doze milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e nove cruzeiros e trinta e um centavos) para Cr\$ 7.585.435.515,21 (sete bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quinze cruzeiros e vinte e um centavos), proveniente da participação financeira de promitentes assinantes (Portarias nº 1361 do extinto MINICOM e nº 881 do MINFRA);  
 b) Alteração dos artigos 5º e 16 do Estatuto Social;  
 c) Eleição de membro do Conselho Fiscal;  
 d) Alteração do artigo 50 do Estatuto Social substituindo a expressão "membros da Diretoria" por "membros da Administração".  
 Belém, 17 de dezembro de 1991.  
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 (Fat. nº 10.005762, Reg. nº 10.005762, Dias 17, 18 e 19/12/91)

PÁGINA ILEGÍVEL



ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. (EMPRESA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA) = AVISO = "REPUBLICAÇÃO" CONCORRÊNCIA ALUNORTE - CTC-AN-028/91 "EQUIPAMENTO PARA MICROINFORMÁTICA, REDE LOCAL E TRANSMISSÃO DE DADOS"

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. - torna público que fará realizar, através da Gerência de Obras da ALUNORTE, consoante ao Decreto-Lei nº 2.300/98 e suas alterações posteriores, uma Concorrência tipo menor preço, para fornecimento e instalação de equipamentos de microinformática, rede local (hardware e software) e transmissão de dados, em sua fábrica de Alumina em Barcarena-Pará e escritório no Rio de Janeiro-RJ. O Contrato a ser firmado com o licitante classificado em 1º lugar terá o prazo de 150 dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. Não será admitida nessa Concorrência a formação de consórcio. Somente poderão participar da Concorrência interessados que atenderem aos requisitos de habilitação abaixo indicados, dentre outros: 1. Atestado de Capacidade Técnica que comprove o desenvolvimento de projeto e execução de serviços compreendendo a instalação de equipamentos para processamento de dados, em rede local para microcomputadores (hardware e software) com no mínimo 10 (dez) nós e ligação com ambiente "main frame", indicando quantidades realizadas nos últimos quatro anos; 1.1. Essa comprovação poderá ser feita, também, mediante apresentação de atestado em nome de outra empresa especializada, desde que venha acompanhada do Termo de Compromisso de que a mesma executará o serviço objeto desta licitação na qualidade de subcontratada de PROPONENTE, caso esta seja classificada em 1º lugar. 2. Comprovação de possuir capital mínimo registrado integralizado de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) através da última alteração do Contrato Social ou dos estatutos em vigor, devidamente formalizada, protocolada ou registrada na Junta Comercial. 3. Visitas técnicas obrigatórias aos locais dos serviços de escritório do Rio de Janeiro-RJ e na Fábrica da ALUNORTE, Barcarena-PA, de todos os interessados, conforme abaixo: 3.1. Visita à Fábrica da ALUNORTE, em Barcarena-PA, Dia: 17 de janeiro de 1992. Hora: 10:00h (dez horas), Local: Rodovia PA-481, Km 21, localizada de Marucupi, município de Barcarena, Estado do Pará, 3.2. Visita ao Escritório do Rio de Janeiro-RJ. Dia: 20 de janeiro de 1992. Hora: 10:00h (dez horas). Local: Rua do Mercado nº 11, 24º andar, Rio de Janeiro-RJ. 3.3. Na ocasião da visita à Fábrica da ALUNORTE, em Barcarena-PA será entregue o Edital completo, àqueles que apresentarem como comprovante o recibo de depósito de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em favor da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A., no Banco BRADESCO, agência 1548-2, Conta nº 5300-7. A ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. se reserva o direito de revogar, anular, suspender ou tornar sem efeito esta Concorrência, em qualquer época, sem que cabam a qualquer dos participantes direitos, vantagens, reclamações e indenizações.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE AVISO DE LICITAÇÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRONORTE-Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral S/N Setor de Suprimentos-Área de Aquisição - Bloco E Altos - Belém-Pará, diariamente de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas até a data limite de 03.01.92. TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0560/91 - Formulário Continuo. TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0616/91 - Materiais para Refrigeração.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 09.01.92 as 14:30 hs, respectivamente, no seguinte endereço: Av. Perimetral, S/N - bloco E Altos Belém Pará. E condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronnorte até a data limite, ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado telefones (091) - 224.5822 e 224.5823, a partir de 18.12.20.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE AVISO DE LICITAÇÃO A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS nº B0037/91 (Processo K2310/1), para aquisição de correia transportadora de 1800 MM de largura, carga polister x nylon, 5 lonas. Os interessados desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no Escritório da SUMIC - Departamento de Materiais, sito na Serra dos Carajás - Pará, Caixa Postal 001, ou pelo Tlx 913024 Telefax (091) 327-1379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17 h do dia 07.01.92, com abertura no primeiro dia útil após, às 10 h. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE AVISO DE LICITAÇÃO Nº B0038/91 A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar a Tomada de Preços nº B0038/91, para aquisição de peças para Trator Caterpillar D10N. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar Edital detalhado no escritório SUMIC - Divisão de Compras - DICOB, sito à Serra dos Carajás, Pará, Caixa Postal 001, CEP 68508, ou pelo Tlx 91.3006, telefax 091.3271468. O encerramento para recebimento das propostas será às 17h do dia 13/01/92, com abertura no primeiro dia útil seguinte, após às 10h. Comissão Permanente de Licitação de Compras

(Fat. nº 10.005763, Reg. nº 10.005763, Dias 17, 18 e 19/12/91) COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR: CGCOMF Nº 07 919.053/0001-50 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCACÃO. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a comparem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social no Km 422 da Rod. PA-150, Distrito Industrial, na cidade de Marabá, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 26 de dezembro de 1991, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Redução e aumento do capital social autorizado; b) Aumento do Capital Social, com emissão e subscção de ações Ordinárias Nominativas; c) Alteração dos Estatutos Sociais com a criação de novos artigos e remuneração dos atuais artigos existentes; d) Autorização para emissão de Debêntures; e) Outros assuntos de interesse social. Marabá, 16 de dezembro de 1991. aj) Luiz Carlos da Costa Monteiro, Pres. Cons. Administração.

(Fat. nº 10.005760, Reg. nº 10.005760, Dias 17, 18 e 19/12/91) MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ RESUMO DE CONVÊNIO Partes: ECT/FBESP. Objeto: Contratação em forma de estágio, sem relação empregatícia com a ECT, de adolescentes entre 14(quatorze) e 17(dezessete) anos 11(onzemese) e 15(quinze) dias de idade, para a execução de diversas atividades, com a finalidade de promover a educação profissional e formação dos mesmos. Do Adiantamento: As partes em comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão prorrogar o prazo do presente Convênio. Da Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12(doze) meses. Da Rescisão: Poderá ser rescindido. Do Foro: Fica eleito o foro de Belém para derimir quaisquer dúvidas. Data da Assinatura: 29 de outubro de 1991. Assinantes: Pela ECT/WALDEMIR FREIRE CARDOSO. Pela FBESP/RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA. (Fat. nº 10.005806, Reg. nº 10.005806, Dia: 19/12/91)

CIA AGRO PASTORIL SILVA LEMOS - AGROPASTOR S/A - CCM(F) Nº 07.868.235/0001-49 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 05.08.1991 Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), às 10:00 horas, em sua sede social, a Av. Presidente Vargas, 780 conj. 1301 na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Acionistas da CIA AGRO PASTORIL SILVA LEMOS - AGROPASTOR S/A, representando a totalidade do capital Social, com direito a voto, conforme se infere das assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas convocados que foram através do Edital de Convocação de 01/07/1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 05/07/1991. Assumiu a Presidência da mesa, nos termos do Estatuto Social, a Sra. HELENA PAZZANESE DUARTE LANA, Diretora-Presidente da Sociedade, que convidou a Sra. ANA TEREZA ACATAUASSU COSTA, para secretária-ia. Assim, formada a mesa, a Sra. Presidente constatou a regularidade da instalação nos termos do artigo 124 da Nova Lei das Sociedades Anônimas e, dando início aos trabalhos, esclareceu a todos que se encontravam ali reunidos, a fim de se analisar e deliberar sobre a proposta apresentada pela Diretoria da Empresa, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho Fiscal. A pedido da Sra. Presidente procedeu a leitura das referidas peças, que se encontram em cima da mesa: I - Edital de Convocação - Fim convocados os Senhores Acionistas da CIA AGRO PASTORIL SILVA LEMOS S/A CCM(F) Nº 07.868.235/0001-49 a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 05/08/1991, às 10:00 horas, em sua sede social, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 780 - Conj. 1301, na Cidade de Belém Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Aprovação dos Balancos Gerais, Relatórios de Administração e Demons- trações Financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/1989 e 31/12/1990; II - Reeleição dos membros Efetivos e Suplentes, e fixação dos honorários do Conselho Fiscal; III - Outros assuntos de interesse social; Outrossim, comunicamos que se encontra a disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 404 de 15/12/1976.

Passou-se ao item I do Edital de Convocação, com os Acionistas presentes, examinando a Ata da Assembleia Geral Ordinária para aprovação dos Balancos Gerais, Relatórios de Administração e Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/1989 e 31/12/1990. O Assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade por todos os presentes. PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os infra assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da CIA AGRO PASTORIL SILVA LEMOS - AGROPASTOR S/A, tendo examinado a proposta da diretoria que aprova os Balancos Gerais, Relatórios de Administração e Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/1989 e 31/12/1990, publicamos nas páginas 07 do Diário Oficial do Estado do Pará no dia 03/07/1991, ao de parecer de que tudo correto e perfeito merecendo portanto, a inteira aprovação dos Srs. Acionistas. Belém(PA) 05/08/1991. HUGO MATA DE ARLDA PEREIRA, FRANCISCO EDUARDO LAFRANCA DA FONSECA e ROBERTO CARLOS DA COSTA CARVALHO VIDIGAL. A seguir, passando à Letra B do Item II da Ordem do Dia, foram reeleitos para o cargo de membros efetivos do Conselho Fiscal, os Senhores HUGO MATA DE ARLDA PEREIRA, brasileiro solteiro, economista, RG. 1.655.420-SP, CUC nº 04.232.148-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, a Rua Gracilaria, 1743; FRANCISCO EDUARDO LAFRANCA DA FONSECA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 1.555.217-SP, CUC nº 010.001.019-00, residente e domiciliado a Av. Professor Frederico Hamar Junior, 64 - SP; e ROBERTO CARLOS DA COSTA CARVALHO VIDIGAL, brasileiro, casado, RG nº 1.007.243, CUC nº 210.078.883-49, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Blancor, 79 - aptº 11 - SP, e como suplentes os Srs. HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº 5.201-MT, CUC nº 008.500.678-49, residente e domiciliado a Rua Campo Verde, 204 SP, JOSE MARIA DUARTE LANA, brasileiro, casado, médico, RG nº 363.470, CUC nº 000.729.076-49, residente e domiciliado a Rua Estevão Pinto, nº 1135, Belo Horizonte - MG e LEVY DAVIAD CEZELA, brasileiro, casado, do comércio, RG. nº 2.579.532, CUC nº 003.001.468-72, residente e domiciliado a Rua João da Cruz Melo, 211 - São São Paulo. Examinando o item II do Edital de Convocação foram reeleitos todos os membros do Conselho Fiscal por mais um ano e foram fixados honorários para cada Conselhoheiro a razão de Cr\$1/10 (Um décimo) do que perceber cada Diretor. Passou-se ao item III do Edital de Convocação, nada mais havendo a tratar foi a presente Ata posta em votação e por todos aprovada. A Presidente suspendeu a sessão por dez horas. Reunido o Conselho Fiscal, perguntou a Sra. Presidente, se algum queria fazer uso da palavra e verificando que ninguém se manifestou, deu término a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, que depois de lida, conferida e aprovada, foi por todos assinada. Nada mais havendo, a Presidente deu por encerrada a Assembleia (ao) HELENA PAZZANESE DUARTE LANA, ANA TEREZA ACATAUASSU COSTA E ANA ISABEL MAIA PAZZANESE. Certificamos que a presente é cópia fiel da que se encontra lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais. Belém(PA), 05 de agosto de 1991. HELENA PAZZANESE DUARTE LANA, ANA TEREZA ACATAUASSU COSTA, ANA ISABEL MAIA PAZZANESE, Certifico o arquivamento deste documento sob nº 08,6 DEC 16 1991. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. (JUCEPA).

(Fat. nº 10.005799, Reg. nº 10.005799, Dia: 19/12/91)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 260/91, de 17 de Dezembro de 1991. A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: SUSPENDER de suas funções nos dias 18,19 e 20 de Dezembro de 1991, o servidor JOSÉ TALES DO NASCIMENTO, Técnico de Hemoterapia, matrícula nº 3272869-027, em virtude do mesmo incorrer em falta capitulada na Letra "E" do Art. 482 da CLT. A repetição de fatos dessa natureza será punido com pena de "Justa Vausa", conforme o dispositivo celetista acima citado. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDENTA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 17 de Dezembro de 1991. Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA Presidente do HEMOPA EXTRATO DE CONTRATO PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA e REGINA DO SOCORRO DE LIMA PONTES. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º, da Lei Complementar nº 07. VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de Novembro de 1991. Continuar em vigor todas as demais disposições constantes no Contrato original. Assinantes: Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA e REGINA DO SOCORRO LIMA PONTES. Belém, 12 de novembro de 1991. (Fat. nº 10.005814, Reg. nº 10.005814, Dia: 19/12/91)

INTIMAÇÃO DE DECISÃO Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 051/91, da decisão proferida do dia 11/12/91, canalizada como a seguir: Item 01: Firma Vencedora: COMPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$.... 4.158.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil cruzeiros). Belém, 16 de dezembro de 1991. Dra. ANA TEREZA ACATAUASSU COSTA Presidente da Comissão de Licitação INTIMAÇÃO DE DECISÃO Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 052/91, da decisão proferida do dia 11/12/91, canalizada como a seguir: Item 01: Firma Vencedora: AKZO LTDA, DIVISÃO ORGANON TÉCNI

KA, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Belém, 16 de dezembro de 1991. Dra. ANA TEREZA ACATAUASSU COSTA Presidente da Comissão de Licitação INTIMAÇÃO DE DECISÃO Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 053/91, da decisão proferida do dia 11/12/91, canalizada como a seguir: Item 01: Firma Vencedora: BIOLAB S/A, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$ 4.319.654,40 ( quatro milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos). Belém, 16 de dezembro de 1991. Dra. ANA TEREZA ACATAUASSU COSTA Presidente da Comissão de Licitação (Fat. nº 10.005813, Reg. nº 10.005813, Dia: 19/12/91)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ EXTRATO DE TERMO DE RERATIFICAÇÃO ESPÉCIE: 4º Termo de Reratificação ao Convênio nº 0010/91, celebrado entre FCBIA e IDESP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar os itens 3.1 e 3.4 da Cláusula terceira. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR 3.1 - O valor global deste Aditivo é de Cr\$ 23.790.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS), sendo que a FUNDAÇÃO cooperará com a quantia de Cr\$ 18.300.000,00 (DEZOITO MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS). 3.4 - Em contrapartida o CONVENIADO cooperará com a importância de Cr\$ 5.490.000,00 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA MIL). Belém, 18 de dezembro de 1991. ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA Diretor Geral do IDESP (Fat. nº 10.005824, Reg. nº 10.005824, Dia: 19/12/91)

ERRATA EXTRATO DE CONVÊNIO PUBLICADO NO D. O. E. DE 13.12.91, PÁG. 09. CONVENIENTES: IDESP e FATA Onde se lê: OBJETO: DINAMIZAR O PROJETO DE PESQUISA "PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM ÁREAS DE CASTANHAIS DO TOCANTINS PARAENSE", COM O APOIO DO REINO UNIDO DA GRÁ-BRETANHA E COM A PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DO NAEA. DOTACÃO: 19200-IDEPS, 19206-DIREÇÃO GERAL, 1920603-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 192060310-CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 192060310045-ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS, 3000-DESPESAS DE CUSTEIO, 3110-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS. LETA-SE: OBJETO: DINAMIZAR O PROJETO DE PESQUISA "PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM ÁREAS DE CASTANHAIS DO TOCANTINS PARAENSE", COM O APOIO DO REINO UNIDO DA GRÁ-BRETANHA E COM A PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DO NAEA, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS. DOTACÃO: 19206.0310045.042 - MANUTENÇÃO DE PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS 3132.00.12201-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. ERRATA EXTRATO DE CONVÊNIO PUBLICADO NO D. O. E. DE 13.12.91, PÁG. 09. CONVENIENTES: IDESP e FATA Onde se lê: OBJETO: APOIO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO IDESP, A FIM DE POSSIBILITAR A FATA O ATENDIMENTO DE DESPESAS COM O PROJETO DE PESQUISA " PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM ÁREAS DE CASTANHAIS DO TOCANTINS PARAENSE", COM O APOIO FINANCEIRO DO GOVERNO DO REINO UNIDO DA GRÁ-BRETANHA E A PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DO NAEA. DOTACÃO: 19200- IDESP, 19206-DIREÇÃO GERAL, 1920603-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 192060310-CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 192060310045-ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS, 3000-DESPESAS DE CUSTEIO, 3110-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS. LETA-SE: OBJETO: APOIO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO IDESP, A FIM DE POSSIBILITAR A FATA O ATENDIMENTO DE DESPESAS COM O PROJETO DE PESQUISA " PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM ÁREAS DE CASTANHAIS DO TOCANTINS PARAENSE", COM O APOIO FINANCEIRO DO GOVERNO BRITÂNICO E A PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DO NAEA PARA DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS. DOTACÃO: 19206.0310045.042-MANUTENÇÃO DE PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS 3132.00.12201-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. (Fat. nº 10.005825, Reg. nº 10.005825, Dia: 19/12/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS PROC: Nº 5645/91-DEFERIDO-PORTARIA Nº 520 de 03.12.91-Ex.SEG RENEVIDO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA-DECISÃO:- Incluir no rol de pensão nº 5006 a Sra. MARILENA MARTINS DOS SANTOS, companheira do segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de 03.12.91. PORTARIA Nº 2389 de 11.12.91- Conceder a REGINA CELTA DO AMARAL CAMPOS, Suplimento de Fundos no valor de Cr\$-250.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078 3120,00 - 52.101 Cr\$- 150.000,00 3132,00 - 52.101 Cr\$- 100.000,00 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 2390 de 11.12.91- Nomear, ROSA DE FATIMA GLORIA GONÇALVES, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 02.12.91. PORTARIA Nº 2392-de 11.12.91- Conceder a ONELIA ALCANTARA A MADOR, 08 (oito) dias de Licença Nojo, a contar de 16.11. a 23.11.91, devendo retornar no dia 24.11.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.11.91. PORTARIA Nº 2393 de 11.12.91- Nomear, RATHINDA SANTOS MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01-1, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.91.

Biblioteca Pública "Arbiter Vianeira"



PORT.13924 de 29.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a WALMIR RODRIGUES DE PAIVA, profª, lotado na EE PAU LINDO DE BRITO, ref. ao quinq. de 02.11.86 a 11.11.91, no per. de 02.12.91 a 29.02.92.

PORT.14157 de 06.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a SOCORRO DE NAZARE DA COSTA MATOS, profª, lotada na EE HILDA VIEIRA, ref. ao quinq. de 15.05.86 a 14.05.91, no per. de 23.12.91 a 21.03.92.

PORT.14159 de 06.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a RAIMUNDA PANTOJA DE ARAUJO, Ag.port. lotada na EE JOSÉ VERISSIMO, ref. ao quinq. de 01.04.82 a 30.03.87, no per. de 01.12.91 a 28.02.92.

PORT.14155 de 06.12.91-APROVAR as férias aos serv. lotados na EE HELENA GULLHON, no per. de 02.12.91 a 31.12.91.

AURENILA DE ABREU BERNEJO, Ag. Adm.

LUIZ FERNANDO ARANHA GOMES, Vigia.

MARIA APARECIDA CONÇALVES, Merend.

PORT.14115 de 05.12.91-CONCEDER(45) dias de férias a TELMA CRISTINA GUERREIRO PINTO, profª, lotada na DIVISÃO DE CURRÍCULO, no per. de 07.11.91 a 21.12.91.

PORT.14050 de 02.12.91-APROVAR as férias aos serv. lotados na EE RUTH DOS S. ALMEIDA, no per. de 01.09.91 a 30.08.91 e 01.09.91 a 30.09.91 e de 01.12.91 a 14.01.92.

JOSÉ ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS, Serv.

ELIEZER NAZARENO ARAÇÓ DE OLIVEIRA, Vigia

Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA, Ag. Adm.

DANIEL ALVES DOS SANTOS, Serv.

ROSEMARY NASCIMENTO DIAS, Esc. Datil.

REGINA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, Profª.

PORT.14051 de 02.12.91-CONCEDER(30) dias de férias a SANDRA DO SOCORRO COSTA DA SILVA, Esc. Datil, lotada na COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no per. de 01.12.91 a 30.12.91.

PORT.14123 de 05.12.91-CONCEDER(30) dias de férias a ANA LILIAN PINTO LIRA, Esc. Datil, lotada na EE SANTANA MARQUES, no per. de 14.12.91 a 12.01.92.

PORT.14125 de 05.12.91-CONCEDER(30) dias de férias a LUIZA MARILLAC LEAL BITENCOURT, Ag. Adm, lotada no(a) DIVISÃO DE PAGAMENTO, no per. de 30.10.91 a 28.11.91.

PORT.14124 de 05.12.91-CONCEDER(45) dias de L/S/Pror a ALZIRA PINTO FALCÃO, Ag. Adm, lotada na DIVISÃO / DE EXAMES, no per. de 17.06.91 a 31.07.91.

L/M.6085 de 25.11.91-CONCEDER(30) dias de L/S/Pror. a JOSÉ CARLOS MACIEL CARVALHO, Serv, lotada na EE ROMULO MAIORANA, no per. de 30.10.91 a 28.11.91.

L/M.6074 de 27.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a LUIZ NUNES DA SILVA, Ag. port, lotado na EE VILHELVES, no per. de 27.11.91 a 24.02.92.

PORT.14302 de 10.12.91-RETIFICAR na port.13367/91 de 20.11.91, o per. de 01.11.91 a 29.01.92 para 20.12.91 a 18.03.92, ref. ao quinq. de 05.04.82 a 04.04.87, a CEZAR AUGUSTO DO NASCIMENTO LISBOA, profª, lotado na EE FRANCISCO DA SILVA NUNES.

PORT.14112 de 05.12.91-DESIGNAR, MARIA LUCIMAR MENDES DOS SANTOS, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora EE IZABEL DOS SANTOS DIAS.

PORT.14090 de 04.12.91-DESIGNAR ELIANA MIRIAN DA BEZERRA, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de VICE-DIRETOR da EE PORANGA JUCA.

PORT.14089-B de 10.12.91-DESIGNAR, JAIME DA COSTA / PANTOJA, profª, para exercer, até ulterior deliberação, pela função de DIRETOR da EE RODOLFO TOURINHO.

PORT.3771 de 17.04.91-DISPENSAR, ELIETE DE ALMEIDA PINTO, profª, da função de SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO FG. 4.

PORT.14178 de 09.12.91-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA HELENA CERQUEIRA BORGES, Ag.port, lotada na UT José Álvares de Azevedo, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.

PORT.14179 de 09.12.91-CONCEDER(30) dias de férias a ALZANI DA COSTA ARAUJO, Bibliot, lotada na DIV. DE DINAM. DOS PROGRAM. ASSISTENCIAIS, no per. de 02.01.92 a 31.01.92.

PORT.14204 de 09.12.91-CONCEDER(45) dias de férias a DILMA NEVES FERREIRA DA SILVA, profª, lotada no A DISPOSIÇÃO, no per. de 02.01.92 a 15.02.92.

PORT.14205 de 09.12.91-CONCEDER(30) dias de férias a RAIMUNDO NONATO PERES FORTUNATO, Esc. Datil, lotado no A DISPOSIÇÃO, no per. de 02.12.92 a 31.12.92.

PORT.14180 de 09.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a DENISE FERREIRA BORGES, Ag. Adm, lotada na EE VISCON DE SOUZA FRANCO, ref. ao quinq. de 06.11.79 a 05.11.84, no per. de 02.01.92 a 31.03.92.

PORT.14181 de 09.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a Mª DA CONCEIÇÃO BASTOS FURTADO, Serv, lotada na DIRETORIA DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE, ref. ao quinq. de 09.05.86 a 08.05.91, no per. de 03.02.92 a 02.05.92.

PORT.14182 de 09.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a DORALICE DA SILVA MONTEIRO, profª, lotada na EE EDGAR PINHEIRO PORTO, ref. ao quinq. de 29.06.84 a 28.06.89, no per. de 02.01.92 a 31.03.92.

L/M.6144 de 26.11.91-CONCEDER(25) dias de L/ASSISTEN. a MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO CALDAS, Ag.port, lotada na EE PLACIDIA CARDOSO, no per. de 06.11.91 a 30-11-91.

L/M.6145 de 28.11.91-CONCEDER(30) dias de L/S/Pror. a ZACARIAS JOAQUIM DA COSTA, Ag.port, lotado na EE DR. renaústo anamájas, no per. de 10.10.91 a 08.11.91.

L/M.6288 de 29.11.91-CONCEDER(120) dias de L/S/Pror. a CLOVIS PURCELL DA COSTA, profª, lotado na EE PLACIDIA CARDOSO, no per. de 27.11.91 a 26.03.92.

L/M.6273 de 28.11.91-CONCEDER(40) dias de L/Saúde a ANGELA AZEVEDO COSTA, Ag.Port, lotada na EE SANTA / LUZIA, no per. de 05.11.91 a 14.12.91.

L/M.6209 de 27.11.91-CONCEDER(60) dias de L/S/Pror. a MARIA LUCIA PIRES DOS SANTOS, profª, lotada na EE SÃO JOÃO BATISTA, no per. de 17.11.91 a 15. 01.92.

L/M.6142 de 27.11.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a IRAIDE BORGES DA SILVA FERRAZ, Esc. Datil, lotada na EE PINTO MARQUES, no per. de 19.11.91 a 08.12.91.

L/M.6150 de 26.11.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a CARMEM DO SOCORRO FERREIRA BRAGA, profª, lotada na EE ROSALINA CRUZ, no per. de 08.10.91 a 06.12.91.

L/M.6140 de 27.11.91-CONCEDER(45) dias de L/Saúde a MARIA DO SOCORRO LIMA DE MORAES, profª, lotada na E. E. Pte. TANCREDO NEVES, no per. de 08.11.91 a 22.12.91.

Port.14213 de 10.12.91-CONCEDER(30) dias de férias a JOSÉ CARVALHO NOGUEIRA, ag/port; lotado na EE Dr Carlos Guimarães, no per. de 15.01.92 a 13.02.92.

Port.14214 de 10.12.91-CONCEDER(45) dias de férias a ANGELA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO, Profª, lotada na EE Aldebaro C.M. Klautau, no per. de 01.08.91 a 14.09.91.

Port.14215 de 10.12.91-CONCEDER(45) dias de férias a CELIA MARIA MONTEIRO GAIA, Profª, lotada na EE Ben Jamim Constant, no per. de 01.08.92 a 14.02.92.

Port.14211 de 10.12.91-APROVAR, as férias aos serv. dores lotados na ERC Alzira Teixeira, no per. de 01.12.91 a 30.12.91.

BENIGNO MANUEL BEZERRA DUARTE DOS SANTOS, vigia

DURVAL HONORATO BARCEM, vigia.

Port.14212 de 10.12.91-APROVAR, as férias aos serv. dores lotados na EE Fernando Ferrarias, no per. de 01.12.91 a 14.01.92.

MARIA LUZIA RABELO FREIRE, Profª

CARMITA DE LIMA PIMENTEL.

L/M.5682 de 04.11.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a ALAIR DA SILVA NEVES, Profª na EE Paulino de Brito no per. de 05.10.91 a 01.02.92.

Port.5942 de 08.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde Prorr. a ROSINEIDE LIMA FERREIRA, Profª na Oscarina Penalber, no per. de 03.11.91 a 01.02.92.

Port.5775 de 05.11.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA DE NAZARE TAVARES GARCIA, Insp./aluno na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.10.91 a 20.10.91.

Port.5910 de 07.11.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES, Profª na EE Teodora Bentes, no per. de 30.10.91 a 28.11.91.

L/M.5762 de 05.11.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a ILMA SANTOS FERNANDES DA SILVA, Prof. na ERC NAs da Anunção, no per. de 03.10.91 a 01.12.91.

Port.5715 de 05.11.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a LEILA DJANIRA TEIXEIRA AKEL, Profª, lotada na EE SANTOS DUMONT, no per. de 25.10.91 a 23.12.91

L/M.6006 de 20.11.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a SONIA MARIA MIRANDA DE SOUZA, profª, lotada na EE VILHENA ALVES, no per. de 07.11.91 a 21.11.91.

L/M.6077 de 22.11.91-CONCEDER(15) dias de L/S/Pror. a CLAUDETE BANDEIRA DA COSTA, profª, lotada na EE PLACIDIA CARDOSO, no per. de 13.11.91 a 27.11.91.

L/M.6083 de 25.11.91-CONCEDER(15) dias de L/S/Pror. a INES ALVES DOS SANTOS, profª, lotada na EE REGINA COELI S. SILVA, no per. de 07.11.91 a 21.11.91.

L/M.6044 de 20.11.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a TEREZINHA OLIVEIRA CASTILHO, Serv, lotada na EE REGINA C. S. SILVA, no per. de 31.10.91 a 14.11.91.

L/M.5678 de 04.11.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a Mª DAS GRAÇAS DE AZEVEDO GAMA, profª, lotada na EE OSCARINA PENALBER, no per. de 29.10.91 a 12.11.91.

L/M.5656 de 07.11.91-CONCEDER(10) dias de L/Assist. a FÁTIMA SENA PINHEIRO, profª, lotada EE PORANGA / JUCA

L/M.5907 de 07.11.91-CONCEDER(30) dias de L/ASSIST. a MARIA DE LOURDES RODRIGUES CARREIRA, serv, lotada na EE WALDEMAR RIBEIRO, no per. de 04.11.91 a 03.12.91.

L/M.5555 de 05.11.91-CONCEDER(10) dias de L/Assist. a MARIA DA SILVA SANTANA, profª, lotada na EE PAULOF. DE LIMA, no per. de 25.10.91 a 03.11.91.

L/M.6072 de 25.11.91-CONCEDER(15) dias de L/Assist. a ONÉIDE DANTAS BORDO, profª, lotada na EE PLACIDIA CARDOSO, no per. de 18.11.91 a 02.12.91.

L/M.5951 de 08.11.91-CONCEDER(30) dias de L/AA/Pror. a NORMA NAZARE FARIAS DE AZEVEDO, profª, na EE VIRGILIO LIBONATI, no per. de 05.11.91 a 04.12.91.

L/M.5941 de 25.11.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a ABRÁHILDA GONÇALVES DA SILVA, Ag.port, lotada na EE PAULO MARANHÃO, no per. de 21.10.91 a 19.11.91.

L/M.6014 de 08.11.91-CONCEDER(16) dias de L/Saúde a CANDIDO BRASIL COTA, profª, lotado na EE ACY B. PE REIRA, no per. de 21.10.91 a 05.11.91.

L/M.5908 de 04.11.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a ANA LUCIA COSTA DE CAMPOS, profª, lotada na EE PIN TO MARQUES, no per. de 04.11.91 a 18.11.91.

L/M.6099 de 25.11.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a ANA LUCIA RAIOL DE SOUZA, Serv, lotada na EE PINTO MARQUES, no per. de 11.11.91 a 30.11.91.

L/M.6091 de 26.12.91-CONCEDER(20) dias de L/S/Pror. a Mª DE NAZARÉ MODESTO DOS SANTOS, profª, lotada na EE ACY DE JESUS B. PEREIRA, no per. de 17.11.91 a 06.12.91.

L/M.5945 de 20.11.91-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a MARIA LUCIA RODRIGUES, profª, lotada na EE Nª Sª DAS GRAÇAS, no per. de 20.10.91 a 26.02.92.

PORT.1709-B de 10.12.91-T/S/EFETIVO, a port.8537/91 de 24.07.91, que conc. (90) dias de L/Esp, ref. ao quinq. de 07.04.85 a 06.04.90, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, a Mª DE NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA, profª lotada na EE DUQUE DE CAXIAS.

PORT.14210 de 10.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ALDA CELIA PEREIRA LUCIO, Serv, lotada na EE EUNICE WEAVER, ref. ao quinq. de 08.05.85 a 07.05.90, no per. de 04.11.91 a 01.02.92.

PORT.14216 de 10.12.91-RETIFICAR, na port.10502/91 de 12.09.91 o per. de 01.09.91 a 29.11.91 para 01.10.91 a 29.12.91, a Mª DO SOCORRO BEZERRA DA CRUZ, profª, lotada na EE ALMT. TAMANDARÉ, ref. ao quinq. de 09.05.85 a 08.05.90.

PORT.14217 de 10.12.91-DESIGNAR, ZANETE ALMEIDA GUS MAO, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de VICE-DIRETOR da ERC CIDADE DE EMAUS.

PORT.14177 de 09.12.91-RETIFICAR, na port.11191/91 de 30.09.91, a L/Rep, a per. de 18.09.90 a 15.01.91 para 18.09.91 a 15.01.92, a LENA CLAUDIA DA SILVA BARBOSA, profª, lotada na EE PORANGA JUCA.

PORT.14175 de 09.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ROSILETE SACRAMENTO CALDAS, profª, lotada na EE / JORN. ROMULO MAIORANA, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91, no per. de 23.12.91 a 21.03.92.

PORT.14176 de 09.12.91-RETIFICAR, na port.9362/91 de 14.08.91, o per. de 01.09.91 a 29.11.91 para 16.10.91 a 13.01.92, a FRANCISCA NEVES DA SILVA, profª lotada na EE PORANGA JUCA, ref. ao quinq. de 20.03.84 a 20.03.89.

PORT.1634-B de 12.11.91-RETIFICAR, na port.8188/91 de 16.07.91, que designou GRAÇA DOS SANTOS SILVA, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de SECRETARIA SIMBOLO FG.3, da EE Nª Sª DAS GRAÇAS, a Vigência de 16.07.91 para 08.05.91.

(Fat. nº 10.005805, Reg. nº 10.005805, Dia: 19/12/91)

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 52/91- SEDUC/SEVOP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº27.120

DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA QUE PASSARÁ DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991 À 13 DE JANEIRO DE 1992.

LEIA-SE: VIGÊNCIA 15 DE DEZEMBRO DE DEZEMBRO DE 1991 À 15 DE JANEIRO DE 1992.

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA 13 DE DEZEMBRO DE 1991

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 63/91

PARTES: SEDUC/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE REPARTIMENTO.

OBJETO: PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO.

VALOR: CR\$ 2.555.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)

RECURSOS: O/E-91(11101).META:01.AÇÃO:01. CÓDIGOS: 16.101.08.07.021.2.122.3231.00

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/PELA ASSOCIAÇÃO/ERASMINO DE JESUS SALES-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO.

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 41/91

PARTES: SEDUC/CONGREGAÇÃO DOS PADRES FRANCISCANOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A ENTIDADE CONGREGAÇÃO DOS PADRES FRANCISCANOS, CEDE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PARA USO, O PRÉDIO SITUADO À PRAÇA BRASIL/N MUNICÍPIO DE BELTERRA, COM 08(OITO) SALAS DE AULA E 18(DEZOITO) DEPENDÊNCIAS, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE 1º GRAU SANTO ANTONIO-BELTERRA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO FARÁ FUNCIONAR NA E.R.C. SANTO ANTONIO-BELTERRA SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA O(S) CURSO(S) DE 1º GRAU 5ª a 8ª SÉRIE E SUPLETIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A SEDUC COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DA REFERENTE ESCOLA VINTE E SETE(27) SERVIDORES, UMA (01) DIRETORA, UMA (01) SECRETARIA, TRÊS (03) AGENTES ADMINISTRATIVOS, DOZ (10) PROFESSORES, OITO (08) AGENTE DE PORTARIA, DEIS (02) SERVENTES, UM (01) VIGIA, UM (01) INSPETOR DE ALUNO.

CLÁUSULA QUARTA: OS SERVIDORES MENCIONADOS NA CLÁUSULA ANTERIOR, SERÃO PAGOS PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA: A E.R.C. SANTO ANTONIO-BELTERRA SE OBRIGARÁ A CUMPRIR TODAS AS DETERMINAÇÕES DA SEDUC

CLÁUSULA SEXTA: A E.R.C. SANTO ANTONIO FUNCIONARÁ EM (03) TURNOS PARA ATENDER 510 ALUNOS EM 18 TURMAS DESDE 8ª E SUPLETIVO.

CLÁUSULA SÉTIMA: A E.R.C. SANTO ANTONIO MANTERÁ O ENSINO GRATUITO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS TURMAS DO CONVÊNIO.

CLÁUSULA OITAVA: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO FORNECERÁ A E. SANTO ANTONIO MATERIAL PERMANENTE E EXPEDIENTE.

CLÁUSULA NONA: A ENTIDADE SE RESPONSABILIZA PELOS REPAROS NO PRÉDIO.

CLÁUSULA DÉCIMA: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SE OBRIGA A FORNECER OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO SERÁ DE 1 (UM) ANO DE 01.01.91 a 31.12.91.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ESTE CONVÊNIO PODE SOFRER ADITAMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O FORO PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. PELA ENTIDADE/AURORA BATISTA PEREIRA MENDES-RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE.

TESTEMUNHAS: SEVERINA DE SOUZA BATISTA ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/91

PARTES: SEDUC/CONGREGAÇÃO DOS PADRES FRANCISCANOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A ENTIDADE CONGREGAÇÃO DOS PADRES FRANCISCANOS CEDE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO O PRÉDIO SITUADO À AV. DEMOCRATA Nº 215 FORLÂNDIA MUNICÍPIO DE AVEIRO COM SEIS(06) SALAS DE AULA NOVE (09) DEPENDÊNCIAS PARA FUNCIONAMENTO DE 1º GRAU.

CLÁUSULA SEGUNDA: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO FARÁ FUNCIONAR NA E.R.C. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO CURSO DE 1º GRAU.

CLÁUSULA TERCEIRA: A SEDUC COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DA ESCOLA 13 (TREZE) SERVIDORES.

CLÁUSULA QUARTA: OS SERVIDORES SERÃO PAGOS PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL.

CLÁUSULA QUINTA: A E.R.C. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SE OBRIGA A CUMPRIR TODAS AS DETERMINAÇÕES DA SEDUC.

CLÁUSULA SEXTA: A E.R.C. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS FUNCIONARÁ EM 02 TURNOS.

CLÁUSULA SÉTIMA: A E.R.C. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS MANTERÁ O ENSINO GRATUITO.

CLÁUSULA OITAVA: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO FORNECERÁ A E.R.C. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS MATERIAL PERMANENTE E EXPEDIENTE.

CLÁUSULA NONA: A ENTIDADE CONGREGAÇÃO DOS PADRES FRANCISCANOS SE RESPONSABILIZA PELOS REPAROS DO PRÉDIO.



**RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO RIO JURUBATUBA, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 1991.**

**DENOMINAÇÃO:** Associação dos Agricultores do Rio Jurubatuba - (A.A.R.J.). **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade civil sem fins lucrativos. **DATA DA FUNDAÇÃO:** 18 de maio de 1991. **FINALIDADE:** Prestar quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização da exploração agrícola, bem como melhorar as condições de vida dos seus associados. **FUNDO SOCIAL:** Bens imóveis de sua propriedade, auxílio, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, contribuições dos associados e receitas provenientes da prestação de serviços. **SEDE:** Rio Jurubatuba - Cametá-Pará. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **ATIVIDADES:** Comerciais, promocionais, educativas, etc. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** A Diretoria (Presidente). **PRAZO DO MANDATO:** 02 (dois) anos. **REFORMA DO ESTATUTO:** Assembléia Geral específica com "Quorum" de 2/3 (dois terços) dos associados. **RESPONSABILIDADE:** Diretoria. **DISSOLUÇÃO:** Quando o número de associados se reduzir de vinte (20) dos mesmos, ou por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para o feito. Liquidados os compromissos, os bens restantes da sociedade, serão doados à instituição congênera legalmente constituída para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida. **DIRETORIA:** Presidente: Armando Santos Carvalho; Vice-Presidente: João Batista da Cruz Baía; 1º Secretário: Lenice da Cruz Caldas; 2º Secretário: Francisco Gonçalves; 1º Tesoureiro: Maria Jesus Baía Caldas; 2º Tesoureiro: Manoel Tenório Caldas. **Rio Jurubatuba-Cametá(Pa), de de maio de 1991. ARMANDO DOS SANTOS CARVALHO - Presidente.**

**RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "CRIANÇA JARDIM DE AMOR", FUNDADO EM 22 DE SETEMBRO DE 1990.**

**DENOMINAÇÃO:** Centro Comunitário "Criança Jardim de Amor". **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade civil sem fins lucrativos. **DATA DA FUNDAÇÃO:** 22 de setembro de 1990. **FINALIDADE:** Atender o bairro carente em área social, sanitária, material, cursos de aprendizagem materno e infantil. **FUNDO SOCIAL:** Convênios governamentais, instituições privadas e recursos advindos de doações e promoções. **SEDE:** Rua 31 de Março nº 296, bairro Presidente Médica. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Presidente. **PRAZO DO MANDATO:** 3 (três) anos. **REFORMA DO ESTATUTO:** Se dará em Assembléia Geral com a presença mínima de 2/3 dos associados. **RESPONSABILIDADE:** Diretoria. **DISSOLUÇÃO:** Em caso de dissolução compete à Assembléia Geral e Extraordinária com a presença mínima de 2/3 dos associados. Liquidados os compromissos assumidos, doar a parte remanescente do patrimônio a uma instituição congênera legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS). **DIRETORIA:** Presidente: Consuelo de Nazaré Farias; Vice-Presidente: Cécilia das Neves Correa Santos; 1ª Secretária: Sandra Suely Alves Dantas; 2ª Secretária: Maria de Nazaré do Espírito Santo; 1ª Tesoureira: Eliete Pereira Duarte; 2ª Tesoureira: Francisca Pereira Duarte. **Benevides-Pará, 22 de setembro de 1990. CONSUELO DE NAZARÉ FARIAS - Presidente.**

**RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA PASS. DO FIO, FUNDADO EM 15 DE NOVEMBRO DE 1991.**

**DENOMINAÇÃO:** Centro Comunitário da Pass. do Fio. **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade civil sem fins lucrativos. **DATA DA FUNDAÇÃO:** 15 de novembro de 1991. **FINALIDADE:** a) Organizar os moradores da comunidade, com vista à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução de medidas que lhe assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a lhes proporcionar uma melhor qualidade; b) Promover a pesquisa das necessidades da comunidade e elaborar planos de urbanização, saneamento, habitação, etc., que mais convêm aos interesses da comunidade; c) Estimular o aprimoramento educacional dos moradores através de palestras, atividades de arte popular, etc., com o fim de prepará-los para alcançar atividades que visem divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo, e todos os outros aspectos da vida em comunidade; d) Promover ajuda mútua entre os moradores da área, baseada no princípio da sociedade humana. **FUNDO SOCIAL:** Subvenções, auxílio, doações, arrecadações e outros meios legais. **ATIVIDADES:** Fazer convênio com outras entidades públicas ou privadas. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** A Diretoria, tendo como responsável principal o Presidente. **PRAZO DO MANDATO:** 02 (dois) anos. **REFORMA DO ESTATUTO:** Só poderá ser alterado, se pelo menos 1/4 dos sócios solicitarem a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, especificamente para este fim. **RESPONSABILIDADE:** Diretoria. **DISSOLUÇÃO:** Deverá ser dissolvida por decisão de dois terços (2/3) da Assembléia Geral, convocada especificamente para esse fim e liquidados os compromissos deverá apartar remanescente do patrimônio ser doada à instituição congênera legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS. **DIRETORIA:** Presidente: Josefina Barbosa Cardoso; Vice-Presidente: Dione Paula do Socorro Barbosa Coelho; 1ª Secretária: Davanildis Barbosa Cardoso; 2ª Secretária: Maria Domingas Dias Santos; 1ª Tesoureira: Heliana Maria Ferreira Wams; 2ª Tesoureira: Kátia do Nascimento Matos. **Belém, 15 de novembro de 1991. JOSÉ FINA BARBOSA CARDOSO - Presidente.**

**RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES LIBERDADE, FUNDADO NO DIA 12 DE ABRIL DE 1991.**

**DENOMINAÇÃO:** Clube de Mães Liberdade. **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade civil sem fins lucrativos. **DATA DA FUNDAÇÃO:** 12 de abril de 1991. **FINALIDADE:** Desenvolver atividades coletivas que visem a garantia dos direitos sociais da comunidade à educação, à saúde, à cultura, à iniciação ao trabalho, o esporte e o lazer, priorizando em seu atendimento mulheres, crianças e idosos, proporcionando-lhes melhorias de qualidade de vida e do convívio entre os habitantes do lugar através da integração de seus moradores. **FUNDO SOCIAL:** Contribuições fixadas pela Assembléia Geral; bens e direitos decorrentes de sua administração; remuneração dos serviços prestados a terceiros; doações e rendas eventuais; receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções; obrigações legais contraídas. **SEDE:** Jardim da Liberdade, Rua São Pedro nº 1920, bairro do Bengui - Belém-Pará. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Diretoria. **Presidente em juízo ou fora dele, ativa e passivamente. PRAZO DO MANDATO:** 02 (dois) anos. **DISSOLUÇÃO:** No caso de extinção, compete à Assembléia Geral e Extraordinária, com a presença mínima de dois terços (2/3) do associado, liquidados os compromissos assumidos, doar a parte remanescente do patrimônio a uma instituição congênera, legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS. **Belém, 12 de abril de 1991. AURORA FONSECA DE MELO - Presidente.**

**RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA PENTECOSTAL MISSÃO EV, FUNDADA EM 06 DE JULHO DE 1991.**

**DENOMINAÇÃO:** Igreja Pentecostal Missão EV. **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade religiosa sem fins lucrativos. **DATA DA FUNDAÇÃO:** 06 de julho de 1991. **FINALIDADE:** Expandir o evangelho de Jesus Cristo; estudar a Bíblia e promover a educação em geral; praticar a beneficência e reunir-se para cultuar a Deus e tratar de todos os assuntos relativos ao seu reino e suas finalidades. **FUNDO SOCIAL:** A receita da Igreja será constituída de contribuições e dízimos voluntários dos seus membros ou ofertas de qualquer outra pessoa física ou jurídica. O patrimônio será constituído de doações, legados, bens móveis e imóveis que possuam ou venha possuir e que serão registrados em seu nome e utilizados tão somente na consecução dos seus fins nos termos do estatuto dentro do território nacional. **SEDE:** Rua 3 de Dezembro nº 3250 - Barcarena-Pará. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Diretoria e Presidente, judicial e extrajudicialmente. **PRAZO DO MANDATO:** O presidente será o pastor da Igreja e terá mandato por tempo indeterminado, enquanto bem servir a critério da Igreja; aos demais membros terão mandato de 01 (um) ano. **REFORMA DO ESTATUTO:** Só poderá ser reformado em Assembléia Extraordinária, sendo irreformáveis os artigos 1º e seu § e 2º. **DISSOLUÇÃO:** No caso de extinção da Igreja os seus bens e valores remanescentes pertencerão à convenção da mesma do Estado que pertence, ou em falta à convenção da Igreja se tiverem elas firmes nas doutrinas da Bíblia Sagrada. **Barcarena, 06 de julho de 1991.**

**RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1991.**

**DENOMINAÇÃO:** Associação Damas da Fraternidade (ASDAF). **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade civil sem fins lucrativos. **DATA DA FUNDAÇÃO:** 16 de setembro de 1991. **FINALIDADE:** Manter um elo de ligação entre a Loja Maçônica e a sociedade geral; desenvolver ações que visem beneficiar a população mais carente; promover trabalhos de cunho social direcionados ao atendimento dos grupos mais expostos à situação de risco; manter convênios ou contratos com outras instituições que possam subsidiar as atividades programadas; auxiliar na solução de problemas decorrentes de emergências ou calamidades. **FUNDO SOCIAL:** Contribuições das associadas; verbas de órgãos públicos e privados; legados e doações; promoções sociais e qualquer outro meio legal. **SEDE:** Rua Frederico Vasconcelos 992, Barcarena-Pará (Provisória). **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Presidente. **PRAZO DO MANDATO:** 01 (um) ano. **REFORMA DO ESTATUTO:** Poderá ser feita mediante proposta da Diretoria ou de qualquer membro associado, em Assembléia Geral Extraordinária com presença mínima de 50% mais 01 das associadas, com voto favorável de 75% das associadas presentes. **RESPONSABILIDADE:** Diretoria. **DISSOLUÇÃO:** Só poderá ser efetivada pela Assembléia Geral com presença mínima de 50% das associadas e com voto favorável de 75% das presentes; nesse caso os bens doados por órgãos, serão devolvidos aos mesmos e os demais serão doados a outras associações congêneras que estejam em pleno funcionamento. **DIRETORIA:** Presidente: Ecila das Graças de Castro; Vice-Presidente: Maria Eunice da Silva Castro; 1ª Secretária: Maria Isabel da Silva Magno; 2ª Secretária: Cleonice Barbalho Magno; 1ª Tesoureira: Maria de Jesus Dias Barros; 2ª Tesoureira: Isabel dos Santos Barbosa. **Barcarena-Pará, 16 de setembro de 1991. ECILA DAS GRAÇAS VIANA DE CASTRO - Presidente.**

(G.Reg.39-234)

**Termo de Inst. de const. do Centro Educacional Moranginho S/C LTDA, com sede à rua Benfica nº 413, com capital de CR\$-1.000.000, dividido entre as sócias Jacira Pinto Cardoso e Lídia Cardoso Guimarães, tendo por objetivo social a prestação de serviços com fins educacionais compreendendo o 1º grau menor, podendo ainda dedicar-se à outras atividades educacionais, com prazo de duração indeterminado. É vedado o uso do nome da escola, em assuntos alheios aos interesses educacionais da sociedade. **Belém, 10 de dezembro de 1991, (a) Jacira Pinto Cardoso (b) Lídia Cardoso Guimarães.****

(G.Reg.39-236)

**RESUMO DOS ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO NATUREZA AMAZÔNICA DO BAIXO ARAGUAIA - FUNATAMBA, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1991.**

**DENOMINAÇÃO:** Fundação Natureza Amazônica do Baixo-Araguaia - FUNATAMBA. **NATUREZA JURÍDICA:** Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos. **DATA DA FUNDAÇÃO:** 15 de setembro de 1991. **FINALIDADE:** Contribuir com a conservação dos recursos naturais renováveis em todas as regiões do Baixo-Araguaia e circunvizinhança, sugerindo, promovendo, coordenando ou executando ações e projetos. **FUNDO SOCIAL E PATRIMÔNIO:** será constituído pela dotação inicial e por bens e valores que a estes venham a ser advindas através de: integrado ao patrimônio a área de proteção ambiental de Barreiras das Antas; doação de pessoas físicas e/ou jurídicas; subvenções que, eventualmente lhes sejam destinadas pelo Poder Público; contribuições de qualquer natureza; bens que a qualquer título, vier a adquirir. **SEDE:** Cidade de São Geraldo do Araguaia-Pará. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Presidente: PRAZO DE MANDATO: 05 (cinco) anos, podendo ser reeleitos por mais dois mandatos consecutivos. **REFORMA DO ESTATUTO:** Será reformado com voto de maioria absoluta do Conselho de Administração e participação da Superintendência Executiva. **RESPONSABILIDADE:** Diretoria. **DISSOLUÇÃO:** Extinguir-se-á pelo voto de 4/5 (quatro quintos) da totalidade dos membros do Conselho de Administração, que em coordenação com o Ministério Público procederá a sua liquidação e todos os atos de disposição que estime necessário. O patrimônio será integralmente revertido às entidades nacionais não governamentais. **DIRETOR:** Presidente - Raimundo Silveira Lima. 1º Vice-Presidente - Fernando José Leão Lima; 1º Secretário: Volmar Batista de Miranda; 2º Secretário - Elizafan Rodrigues de Almeida; 1º Tesoureiro: Zizudálio Leão Alencar Lima; 2º Tesoureiro - Francisco Cordeiro de Castro. **Belém, .... de ..... de 1991.**

**RAIMUNDO SILVEIRA LIMA**  
Presidente

(G. Reg. nº 39.226)

**RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA NOVA - MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1990.**

**DENOMINAÇÃO:** Associação dos Moradores de Vila Nova - AMOVINO. **DATA DA FUNDAÇÃO:** 3 de novembro de 1990. **FINALIDADE:** Assistir o morador urbano e rural, promovendo a família, social, cultural e politicamente. **PATRIMÔNIO:** Será constituída de bens móveis, imóveis, veículos semoventes, ações, apólices de dívida públi-

ca, contribuições dos associados, auxílios, doativos em dinheiro ou espécie. **SEDE:** No Município de São Geraldo do Araguaia. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro. **PRAZO DE MANDATO:** Dois (02) anos, não podendo haver mais de uma reeleição. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Compete a Diretoria. **RESPONSABILIDADE:** os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição. **ESTATUTO:** Poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta das associadas em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim. **DISSOLUÇÃO:** Em caso de dissolução, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera, com a personalidade jurídica, sede e atividade no Estado do Pará. **FRANCISCO AVELINO DE SOUZA**  
Presidente

(G. Reg. nº 39.227)

**RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRO-PECUARISTAS DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1991.**

**DENOMINAÇÃO:** Associação dos Agro-Pecuaristas do Município de São Geraldo do Araguaia - ASPEMA. **NATUREZA JURÍDICA:** Entidade civil sem fins lucrativos. **DATA DA FUNDAÇÃO:** 08 de fevereiro de 1991. **FINALIDADE:** Assistir os agricultores, pecuaristas de todo o Município, promovendo a família. **FUNDO SOCIAL:** Será constituído por contribuições dos associados, auxílios e doativos em dinheiro ou espécie. **SEDE:** Município de São Geraldo do Araguaia-Pa. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Presidente. **PRAZO DE MANDATO:** dois (02) anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva. **REFORMA DO ESTATUTO:** Será feito por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim. **RESPONSABILIDADE:** Diretoria. **DISSOLUÇÃO:** Os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera com personalidade jurídica, sede e atividade no Estado do Pará. **DIRETORIA:** Presidente - Raimundo Silveira Barros. Vice-Presidente - José Graciano Filho; 1º Secretário - Paulo Martins Sampaio; 2º Secretário - José Freitas Carvalho; 1º Tesoureiro - Geraldo Ferreira Viana e 2º Tesoureiro - Rosimar Silveira Barros. **Belém, ..... de ..... de 1991.**

**RAIMUNDO SILVEIRA BARROS**  
Presidente

(G. Reg. nº 39.228)

**MINISTÉRIO DA MARINHA**  
**BASE NAVAL DE VAL DE CÃES**

**AVISO**

**EDITAL**

Faço público que às 15:00 horas do dia 20 de janeiro de 1992, na Base Naval de Val de Cães, situada à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Belém-Pa., em ato público, serão recebidos, separadamente, pela Comissão de Licitação, os envelopes contendo os documentos exigidos para Habilitação e Proposta de Preços, para participação na licitação nº 128/91, modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo Preço Base, regida pelo Decreto-Lei nº 2300 de 21 de novembro de 1986, e disposições do presente Edital, que se destina à permissão de Uso das Instalações do REMBOLSÁVEL DA MARINHA EM BELÉM, a serem utilizadas única e exclusivamente nas atividades de Supermercado. O Edital poderá ser adquirido ao preço de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), na Seção de Caixa de Economias (Telefone 233-0726), onde poderão ser fornecidos outros esclarecimentos.

**HELIO CLARO MEDEIROS**  
Capitão-de-Corveta (QC-EN)  
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.005811, Reg. nº 10.005811, Dias: 19, 20 e 23/12/91)

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E**  
**JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/91**

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO INTERLAGOS AUTOMÓVEIS, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Proc. número 1a.JCJ-557/91, em que é reclamante JOSIAS DE SANTANA PEREIRA, para ciência de que foi proferida a SENTENÇA por esta junta no referido processo, em data de 08.10.91, cuja a CONCLUSÃO tem o seguinte teor: "ANTE AO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DE FORMA A CONDENAR INTERLAGOS AUTOMÓVEIS A PAGAR, A JOSIAS DE SANTANA PEREIRA, O QUE POR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ENCONTRADO A TÍTULO DE: DIFERENÇA DE SALÁRIO POR CONSIDERAÇÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE DO "PLANO BRESSER" (26,06), "URP DE FEVEREIRO" (26,05%) e "PLANO COLLOR" (84,32%), COM AS REPERCUSSÕES E LIMITES ESTABELECIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO; DIFERENÇA DE SALÁRIO PELA APLICAÇÃO DE NORMA COLETIVA. QUADRÊNIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS, COM O ACRÉSCIMO DE 1/3; MULTA LEGAL; MULTA CONVENCIONAL; HONORÁRIOS PROFISSIONAIS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR DE ALÇADA, NO TOTAL DE CR\$10.638,05. NOTIFICAR AS PARTES DESTA DECISÃO.

E, Para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume, na sede desta junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu (Nazaré S. de Lima Moura), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**ALDA MARIA DE PINHO COUTO**  
Juíza do Trabalho Substituta, na  
Presidência da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 29136)



# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

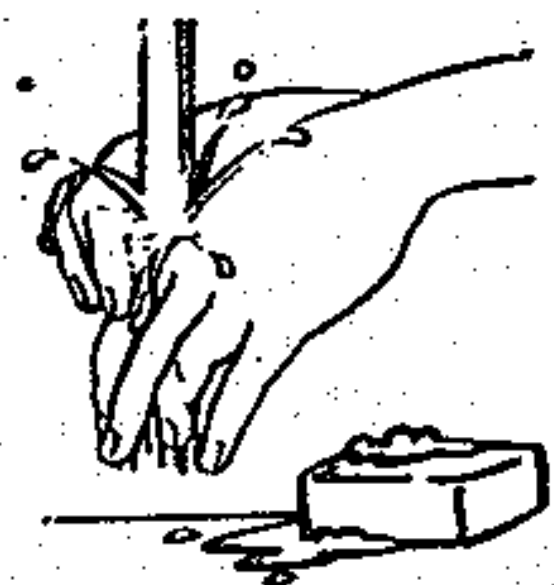


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

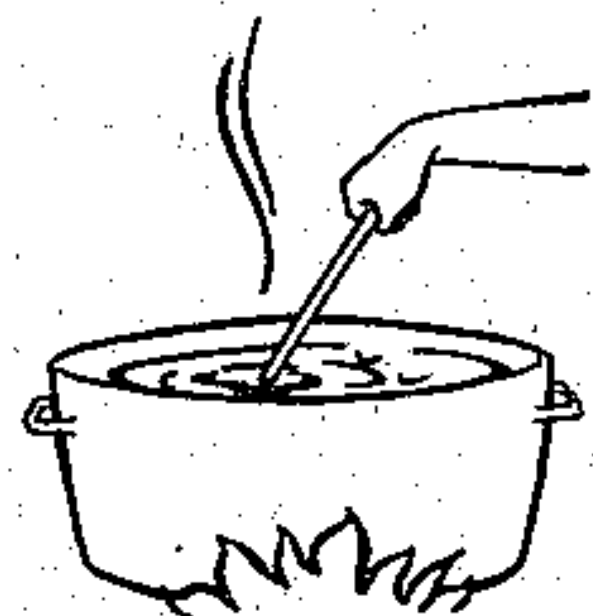


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

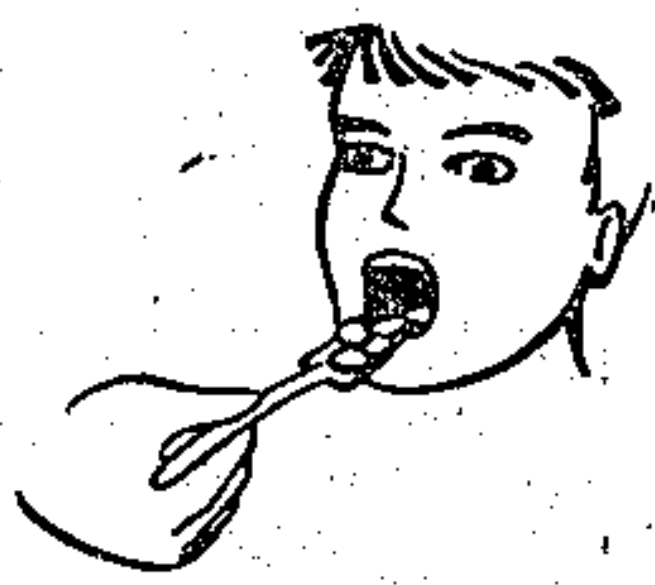
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



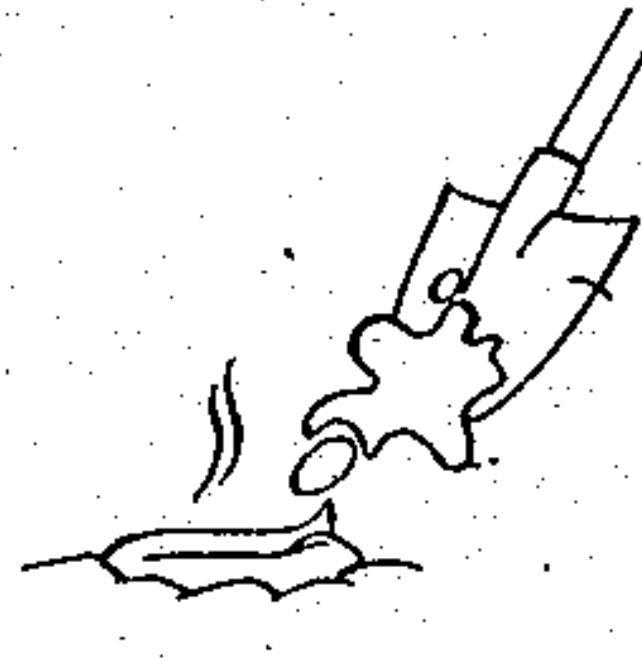
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

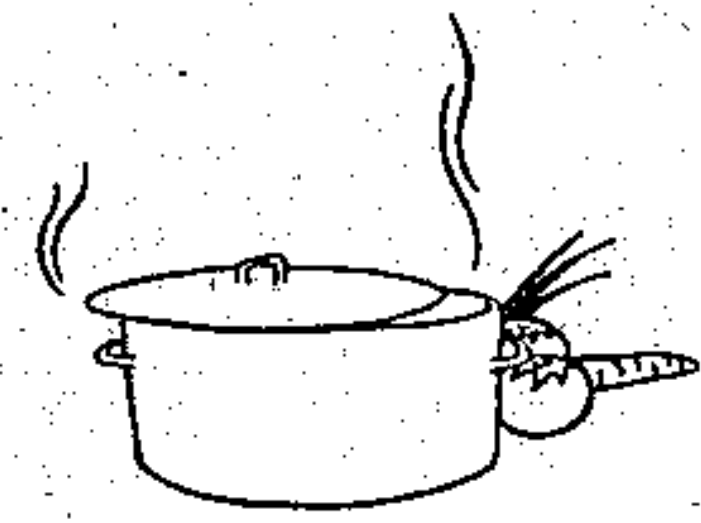


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



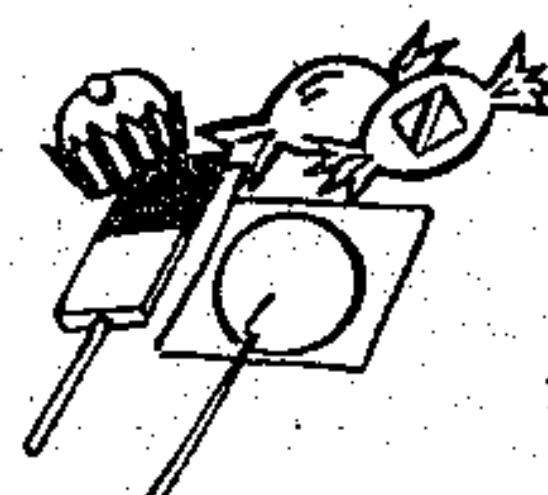
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



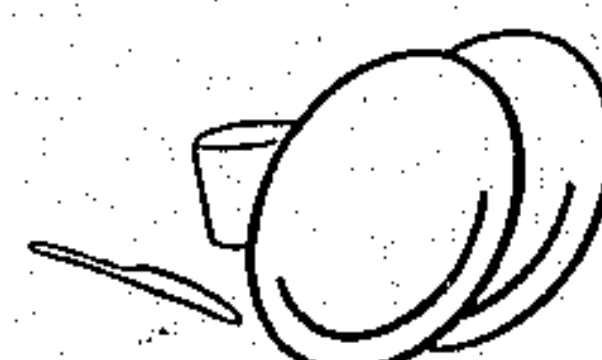
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

### ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.